

Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXVIII-**DIÁRIO DA JUSTIÇA № 3745**–PALMAS, QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2016 (DISPONIBILIZAÇÃO)

ÇÃO I – JUDICIAL

| SEÇÃO I – JUDICIAL | |
|---|----|
| 1ª CÂMARA CÍVEL | |
| 2ª CÂMARA CÍVEL | 2 |
| 2ª TURMA RECURSAL | 42 |
| 1º GRAU DE JURISDIÇÃO | 55 |
| SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA | |
| PRESIDÊNCIA | 76 |
| DIRETORIA GERAL | 77 |
| DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. 81 | |
| | |

SEÇÃO I – JUDICIAL 1ª CÂMARA CÍVEL

1ª CAMARA CIVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Intimação às Partes

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0009141-31.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERÊNCIA : AÇÃO DECLARATÓRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS C/C INDENIZAÇÃO

POR PERDAS E DANOS Nº 5000997-52.2010.827.2706/TO

APELANTE: TRANS SARTORETTO LTDA

ADVOGADOS : MARCO DENÍNSON MEULAM E PATRÍCIA SILVANA EINHARDT MEULAM (NÃO CADASTRADOS NO E-

PROC)

APELÁDO: WE TRANSPORTADORA E LOCAÇÃO VEICULOS LTDA-ME

ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA

ÓRGÃO DO TJ: 1ª CÂMARA CÍVEL

RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargadora JACQUELINE ADORNO – Relator(a), fica a parte interessada (NÃO CADASTRADO(A)S intimadas do DESPACHO constante do evento 06. Trata-se de Apelação Cível1 interposta por TRANS SARTORETTO LTDA em face da sentença2 proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Araguaína/TO, nos autos originários epigrafados, ajuizada por W E TRANSPORTADORA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.Os advogados Marco Denílson Meulam, OAB/PR nº 23.197 e Patrícia Silvana Einhardt Meulam,OAB/PR nº 28.9233 não estão cadastrados no e-proc, o que inviabilizou a autuação correta do feito.Ante o exposto, determino a intimação dos advogados Marco Denílson Meulam, OAB/PR nº 23.197 e Patrícia Silvana Einhardt Meulam,OAB/PR nº 28.923 para, no prazo de 10 (dez) dias, providenciarem seus cadastramentos junto ao e-proc, sob pena de não conhecimento do Recurso de Apelação (evento REC23 e REC24). Palmas/TO, de 2015. DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNORELATORA.

ATO ORDINATÓRIO - Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2739 de 29.09.2011 C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 - DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) intimada(s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e-proc/TJTO, no prazo legal.

Intimação de Acórdão

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA- Relator(a) em Substituição, ficam as partes interessadas (NÃO CADASTRADO(A)S NO SISTEMA E-PROC) INTIMADAS do(a) ACÓRDÃO constante do EVENTO 12, nos autos epigrafados:

APELAÇÃO - AP 0008948-79.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CIVEL DE PEIXE

NUMERO: 0000761-62.2014.827.2734.

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): JOSÉ MARTINS (Exclusividade). (NÃO CADASTRADO NO E-PROC)

APELADO: RONALDO JACOMO CORDEIRO DE SOUZA FILHO.

ADVOGADO(A): GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

<u>EMENTA:</u> APELAÇÃO CÍVEL. BUSCA E APREENSÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. DÉBITO QUITADO. ÔNUS SUCUMBENCIAL A CARGO DO VENCIDO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS REDUZIDOS. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA.

1. O fato de o apelado não ter sido intimado do despacho que determinou à apresentação de impugnação a contestação não configura cerceamento de defesa porque se manifestou nos autos logo em seguida, possuindo pleno acesso a todas as informações ali constantes. Tal fato, por si só, não é capaz de gerar nulidade da sentença, mormente porque em sede recursal lhe é permitido rediscutir toda a matéria analisada em primeira instância, ou seja, é concedida nova oportunidade de demonstrar seu direito. 2. O débito que legitimava a propositura da Ação de Busca e Apreensão foi saldado por meio de boleto bancário expedido pela própria instituição financeira, acarretando a perda de objeto do feito. 3. Conforme artigo 20 do Código de Processo Civil, o apelante deve arcar com o ônus sucumbencial porque saiu vencido da lide, mas considerando que a causa é de baixa complexidade, o percentual a ser pago a título de honorários advocatícios deverá ser reduzido de 20% para 15%. 4. Apelação Cível conhecida e parcialmente provida.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos de Apelação Cível nº 0008948-79.2015.827.0000, em que figuram como Apelante BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A e como Apelado RONALDO JÁCOMO CORDEIRO DE SOUZA FILHO. APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008948-79.2015.827.0000 Referente: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO nº 0000761-62.2014.827.2734 Origem: 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE PEIXE Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apelado: RONALDO JÁCOMO CORDEIRO DE SOUZA FILHO Relatora: Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL. Sob a presidência da Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, na 2ª Sessão Extraordinária de Julgamento, realizada no dia 11.12.2015, a 4ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram com a Relatora a Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE e a Juíza CÉLIA REGINA REGIS. A Desembargadora relatora ratificou o relatório elaborado pelo

Exmo. Juiz GIL DE ARAÚJO CORRÊA. Ausência momentânea da Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA- Presidente. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Dr. RICARDO VICENTE DA SILVA. Palmas - TO, 17 de dezembro de 2015.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL RELATORA

ATO ORDINATÓRIO - Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2739 de 29.09.2011 C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 - DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) intimada(s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e-proc/TJTO, no prazo legal.

2a CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

<u>Pauta</u>

PAUTA Nº 03/2016

Serão julgados pela Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em sua 2ª (segunda) Sessão Ordinária de Julgamentos, em Palmas-TO, aos **17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2016,** quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas), ou nas sessões subsequentes, os sequintes feitos:

01. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0014985-25.2015.827.0000 PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA Nº 0001072-16.2014.827.2714 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLMÉIA-TO AGRAVANTE: NELI DIAS DE OLIVEIRA ADVOGADA: TATIANA CLEMER DAS NEVES AGRAVADA: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADA: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargadora Ângela Prudente

Vogal

<u>02. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0013879-28.2015.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - SEGREDO DE</u> JUSTICA

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO LIMINAR C/C PERDAS E DANOS Nº 0001683-

60.2015.827.2737 DA 2ª VARA CÍVIL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO

AGRAVANTES: DARCY AIRES CARDOSO e ASSOCIAÇÃO RAIOS DE SOL NASCENTE

ADVOGADO: JORGE LUIZ FERREIRA PARRA

AGRAVADA: INVESTCO S/A

ADVOGADOS: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO E OUTROS

RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

5° TURMA JULGADORA

Desembargador João Rigo Guimarães

Desembargador Moura Filho

Desembargador Marco Villas Boas

Relator

Vogal

Vogal

03. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000856-15.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE USUCAPIÃO Nº 5000348-14.2011.827.2719 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORMOSO DO

ARAGUAIA-TO

AGRAVANTE: JOAQUIM GOMES DA LUZ

ADVOGADOS: RAIMUNDO ROSAL FILHO E MARCELO ADRIANO STEFANELLO

AGRAVADO: VALDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADOS: WILMAR RIBEIRO FILHO, FABIO LEONEL DE BRITO FILHO E ROSANIA RODRIGUES GAMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho
Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente

Vogal

04. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001580-19.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 0000274-94.2015.827.2722

AGRAVANTE: LORRANNA AIRES LACERDA

ADVOGADO: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES

AGRAVADOS: FUNDAÇAO UNIRG

ADVOGADOS: VALDIVINO PASSOS SANTOS E OUTRO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargadora Ângela Prudente

Vogal

Vogal

05. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003187-67.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0001787-97.2015.827.2722 DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS

PÚBLICOS DE GURUPI -TO

AGRAVANTE: ANA PAULA DO COUTO, representada por sua genitora ELIEIDES DA CUNHA DO COUTO

DEF. PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

AGRAVADA: FUNDAÇAO UNIRG

ADVOGADO: VALDIVINO PASSOS SANTOS E OUTRO PROC. JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargadora Ângela Prudente

Vogal

Vogal

06. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004016-48.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 0002312-

58.2015.827.2729 DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS AGRAVADO: FLAVIA CRISTINA ALVES OLIVEIRA

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargadora Ângela Prudente

Vogal

Vogal

07. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011783-40.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA nº 0005442-28.2015.827.2706 - VARA ESPECIALIZADA NO

COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER -COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

AGRAVANTE: T.D.P.D.S

DEF PÚBLICA: ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS

AGRAVADOS: F.G.A

DEF PÚBLICA: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ALVARES AZEVEDO

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargadora Ângela Prudente

Vogal

Vogal

08. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0015109-08.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0001669-76.2014.827.2716 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE

DIANÓPOLIS-TO

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADA: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS AGRAVADO: MANOEL CARNEIRO DE SOUZA ADVOGADA: TATIANA CLEMER DAS NEVES RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargadora Ângela Prudente

Vogal

Vogal

09. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0015083-10.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE № 0000381-87.2015.827.2739, DA COMARCA DE TOCANTÍNIA-TO

AGRAVANTE: JANAÍNA COSTA SANTOS e ALCIDES SOARES

DEF PÚBLICOS: INÁLIA GOMES BATISTA, MARLON COSTA LUZ AMORIM, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA

AGRAVADOS: MARCO AURÉLIO ABREU LOBO FILHO e JOSENILDA CALIXTO DE BARROS

ADVOGADOS: SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA, LUANA GOMES COELHO CAMARA, RUBENS DARIO LIMA CAMARA,

CORIOLANO SANTOS MARINHO e ANTÔNIO LUIZ COELHO

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

Juiz Nelson Coelho Filho Relator
Desembargador Marco Villas Boas Vogal
Desembargadora Ângela Prudente Vogal

10. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0016539-92.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE ATA CONDOMINIAL Nº 0029150-38.2015.827.2729, DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS-

TO

AGRAVANTE: ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA ADVOGADA: ISA OMENA MACHADO DE FREITAS AGRAVADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IPANEMA ADVOGADO: PAULO BELI MOURA STAKOVIAK JÚNIOR

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

Juiz Nelson Coelho Filho

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargadora Ângela Prudente

Vogal

11. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0016552-91.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 0026160-74.2015.827.2729 DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE

PALMAS-TO

AGRAVANTE: PRISCILLA MARIA ALVES DA SILVA

ADVOGADO: JAX JAMES GARCIA PONTES

AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADA: MARINÓLIA DIAS DOS REIS

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

Juiz Nelson Coelho Filho
Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Vogal

12. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0016880-21.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0000520-60.2015.827.2732, DA 1ª VARA CÍVEL DE PARANÃ-TO

AGRAVANTE: AILTON AGUIAR BARBOSA AGROPECUÁRIA LTDA

ADVOGADO: SEBASTIÃO ALVES PEREIRA NETO

AGRAVADOS: JOSÉ JERONYMO BEZERRA DE SOUZA, JOSÉ PAULO BEZERRA DE SOUZA, CLÁUDIA MARIA GAZOLA DE SOUZA, JOSÉ JACAÚNA DE SOUZA NETO, HANIBAL GAZOLA DE SOUZA, ANDRÉIA LÍGIA DE SOUZA, LUIZ EDUARDO GAZOLA DE SOUZA, MARIA THEREZA DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, DENIZE MARIA GAZOLA DE SOUZA, YONE

BORGES LEAL DE SOUZA

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

Juiz Nelson Coelho Filho

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargadora Ângela Prudente

Vogal

13. AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0006142-71.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE No 0001250-56.2015.827.2737, 1a VARA CÍVEL DA COMARCA DE

PORTO NACIONAL-TO

AGRAVANTE: ELISLENE PEREIRA ALVES

AGRAVADA: ELIANE SILVA

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas Relator
Desembargadora Ângela Prudente Vogal
Desembargador Helvécio Maia Neto Vogal

14. AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0011590-25.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO No 5000032-35.1996.827.2716, 1a VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO

AGRAVANTE: JOSÉ AMÉRICO MACHADO AGRAVADO: POSTO MIMOSO LTDA RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas Relator
Desembargadora Ângela Prudente Vogal
Desembargador Helvécio Maia Neto Vogal

15. AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0010119-71.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE No 0000101-19.2014.827.2718, 1a VARA CÍVEL DA COMARCA DE

FILADÉLFIA-TO

AGRAVANTES: ALSIRA CARDOSO DE CERQUEIRA E OUTROS

AGRAVADOS: ELANUZA DE FÁTIMA OLIVEIRA GOMES E JOSÉ EUZÉBIO GOMES FILHO

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargadora Ângela Prudente

Vogal

Desembargador Helvécio Maia Neto

Vogal

16. AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0011354-73.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA No 0017577.03.2015.827.2729, 1a VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA

COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: FUNCAB-FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT

ADVOGADOS: THOMAS JEFFERSON GONÇALVES E OUTRO

AGRAVADO: PEDROSINO FREIRE RIBEIRO ADVOGADO: RONNIE DE QUEIROZ SOUZA INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADOR DE JUSTICA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto

Relator
Vogal
Vogal

17. AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0011800-76.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR No 0011800-76.2015.827.0000, 2a VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO

TOCANTINS-TO

AGRAVANTE: ATR-AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AGRAVADA: MARCILENE LOPES TOLEDO RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto

Relator
Vogal
Vogal

18. AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0011823-22.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR No 0008238-54.2014.827.2729, 2a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTES: MAURO ADRIANO RIBEIRO E OUTRA

AGRAVADA: RIBEIRO E COIMBRA LTDA RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Vogal
Desembargador Helvécio Maia Neto
Vogal

19. AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0012281-39.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA No 0022395-95.2015.827.2729, 1a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: ANTÔNIO CARLOS VINHADELLI GOUVEIA

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas Relator
Desembargadora Ângela Prudente Vogal
Desembargador Helvécio Maia Neto Vogal

20. AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0012893-74.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA No 0002430-82.2015.827.2713, 1a VARA CÍVEL DA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVADAS: FACULDADE INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS DO TOCANTINS E INSTITUTO

EDUCACIONAL DE SÃO PAULO – IESP RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas Relator
Desembargadora Ângela Prudente Vogal
Desembargador Helvécio Maia Neto Vogal

21. AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0013818-70.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO No 0025989-20.2015.827.2729, 4a VARA DA FAZENDA E

REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: E.H.L. - ELETRO HIDRO LTDA.

AGRAVADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Vogal
Desembargador Helvécio Maia Neto
Vogal

22. AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0013944-23.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA No 0022189-81.2015.827.2729, 1a VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA

COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS ADVOGADO: HUGO HENRIQUE CARREIRO SOARES

AGRAVADOS: FUNCAB – FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT E ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: JEYMISON RICCHARLYS MARINHO NEVES

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ALVARES AZEVEDO

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas Relator
Desembargadora Ângela Prudente Vogal
Desembargador Helvécio Maia Neto Vogal

23. AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0014822-45.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA No 0001913-53.2015.827.2721,

1a VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAÍ-TO

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS AGRAVADOS: GETÚLIO VIEIRA NUNES RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargadora Ângela Prudente

Vogal

Desembargador Helvécio Maia Neto

Vogal

24. AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0016466-23.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR INOMINADA No 0000738-45.2015.827.2714, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLMÉIA-

TO

AGRAVANTE: ESPÓLIO DE CARLOS ANTÔNIO DA MOTA

AGRAVADA: MAYARA DA SILVA SANTOS RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Vogal
Desembargador Helvécio Maia Neto
Vogal

25. AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0016798-87.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO No 0001772-34.2015.827.2721, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAÍ-

TO

AGRAVANTE: MANOEL EVANDRO RODRIGUES DA SILVA

AGRAVADA: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas Relator
Desembargadora Ângela Prudente Vogal
Desembargador Helvécio Maia Neto Vogal

26. AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0015300-53.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER No 0028538-03.2015.827.2729, 4a VARA DA FAZENDA E REGISTROS

PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVADOS: ADRIANE PEREIRA CAVALCANTE

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Vogal
Desembargador Helvécio Maia Neto
Vogal

27. AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0017556-66.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS No 5013913-78.2012.827.2729, DA 2a VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE

PALMAS-TO

AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVADO: P. B. R.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

Juiz Márcio Barcelos Costa Relator
Desembargadora Ângela Prudente Vogal
Desembargador Helvécio Maia Neto Vogal

28. AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0017860-65.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO No 0023927-07.2015.827.2729, DA 5a VARA CÍVEL DA COMARCA DE

PALMAS-TO

AGRAVANTE: ADELINO DA SILVA MOREIRA ADVOGADO: GABRIEL LOUREIRO RODRIGUES

AGRAVADA: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

Juiz Márcio Barcelos Costa Relator
Desembargadora Ângela Prudente Vogal
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal

29. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006155-70.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: INVENTÁRIO Nº 5000440-39.2013.827.2713 DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E

JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL: ANTTONYONE CANEDO COSTA RODRIGUES

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS ADVOGADA: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA

AGRAVANTE: M. S. T.

DEFENSOR PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS

AGRAVADO: J. S. T.

ADVOGADOS: INNIS ROSA DE CASTRO FARIA, KÁTIA DANIELA NÉIA, MARIA DO CARMO BASTOS PIRES

AGRAVADO: É. S. T. E M. S. T.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto
Vogal
Desembargador João Rigo Guimarães
Vogal

30. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006759-31.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0014328-44.2015.827.2729 DO JUÍZO DA 4º VARA DA FAZENDA E

REG.PÚBLICOS DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: MARIA CECÍLIA SILVEIRA SANTOS ADVOGADO: FELIPE KANICHI ALVES KURODA AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS ADVOGADO: ANTONIO CHRYSIPPO DE AGUIAR

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente Relatora

Desembargador Helvécio Maia Neto **Vogal** Desembargador João Rigo Guimarães **Vogal**

31. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002634-20.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0003554-52.2015.827.2729

AGRAVANTE: REGIVALDO DA SILVA ARAÚJO

ADVOGADO: RANIERY ANTÔNIO RODRIGUES DE MIRANDA

AGRAVADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS

PROC. ESTADO: ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente

Desembargador Helvécio Maia Neto

Desembargador João Rigo Guimarães

Vogal

Vogal

32. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003582-59.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA Nº. 0006129-67.2014.827.2729 – 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS/TO

AGRAVANTE: GILVAN FERNANDES OLIVEIRA ARAÚJO ADVOGADOS: FÁBIO ALVES FERNANDES E OUTRO

AGRAVADO: LUCINEI CONCEIÇÃO DE FREITAS DE CASTRO

ADVOGADO: EDIVALDO GOMES DA SILVA SOUZA RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente

Desembargador Helvécio Maia Neto

Desembargador João Rigo Guimarães

Vogal

Vogal

33. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004044-16.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº. 0000377-80.2015.827.2729 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE

PALMAS/TO

AGRAVANTE: GILMAR SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADA: GRAZIELLA ROSSI RAPOSO RIBEIRO

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: CARLOS CANROBERT PIRES PROC. JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente

Desembargador Helvécio Maia Neto

Desembargador João Rigo Guimarães **Relatora Vogal Vogal**

34. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004238-16.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5005039-28.2012.827.2722

AGRAVANTES: ILDA SOUTO SILVEIRA E OUTRO

ADVOGADOS: FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN E OUTRO

AGRAVADO: RAIMUNDO AIMAR QUEIROZ BARBOSA

ADVOGADOS: PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO E OUTRO

INTERESSADO: MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE MENEZES ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE MENEZES

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente Relatora
Desembargador Helvécio Maia Neto Vogal

Desembargador João Rigo Guimarães

s Vogal

35. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009822-64.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. 5000069-49.1993.827.2722 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE

GURUPI/TO

AGRAVANTE: XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A

ADVOGADO: ELISABETE SOARES DE ARAÚJO

AGRAVADO: MERCO-RURAL INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

ADVOGADO: LEONARDO BORGES

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente

Desembargador Helvécio Maia Neto

Desembargador João Rigo Guimarães

Vogal

Vogal

36. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009940-40.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 5006008-91.2012.827.2706 - 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAINA

AGRAVANTE: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: CELSO MARCON

AGRAVADO: JANILSON GOMES DA SILVA ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente Relatora
Desembargador Helvécio Maia Neto Vogal
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal

37. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0012654-07.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA №. 0001086-94.2014.827.2715 - 1º ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE

CRISTALÂNDIA/TO

AGRAVANTES: MARÇAL GOMES DA SILVA E IRANI CASTRO MONTEL

ADVOGADOS: WILSON AZEVEDO E OUTRO

1º AGRAVADO: OTACÍLIO MARQUES ROSAL NETO ADVOGADO: DANTON BRITO NETO E OUTROS 2º AGRAVADO: DORIVAL JOSÉ INOCÊNCIO NETO

3° AGRAVADA: LANUZA BARBOSA LOPES ADVOGADO: VICTO LUIZ REZENDE TEIXEIRA

4º AGRAVADO: FRANCISCO DE PAULA CAVALCANTE ALBUQUERQUE LACERDA NETO

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente

Desembargador Helvécio Maia Neto

Desembargador João Rigo Guimarães

Relatora

Vogal

Vogal

38. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000875-55.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE LANÇAMENTO FISCAL - IPTU C/C PEDIDO DE LIMINAR Nº 5042810-

82.2013.827.2729 DO JUÍZO DA 4º VARA DA FAZENDA E REG.PÚBLICOS DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA
ADVOGADO: RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS
PROURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães
Vogal
Desembargador Moura Filho
Vogal

39. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007669-92.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0015032-91.2014.827.2729 DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG.

PÚBLICOS DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: VALDINÁ BORGES CARCALHO, ROSSANA MARIA VASCONCELOS LOPES, ODIRCE SOARES DO NASCIMENTO, MARLA MARIANA COELHO, JOVELINA MARTINS FERREIRA PEREIRA GUIMARÃES, JOSÉ PIRES DE CASTRO NETO, IONE LIRA SOUSA CAVALCANTE, HELOISA LOPES RODRIGUES, GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES, GILSON EVANGELISTA OLIVEIRA, FERNANDO COELHO MOREIRA E ELZA DE SOUZA JORGE.

ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO, ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO E ROGÉRIO GOMES COELHO

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães
Vogal
Vogal

40. AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0000206-65.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS REFERENTE: PROCESSO N.º 0018814-78.2014.827.2706

AGRAVANTE: VALMIRA APARECIDA DA ROCHA

AGRAVADO: EDUARDO DA SILVA CARDOSO (OAB/TO 1658)

AGRAVADO: CLARO S.A.

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal
Desembargador Moura Filho Vogal

41. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000969-66.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA N.º 0014951-82.2014.827.2706, DA COMARCA DE ARAGUAÍNA - 2ª VARA DA FAZENDA

PÚBLICA

AGRAVANTE: WANDERSON MIRANDA

DE. PÚBL.: LARISSA PULTRINI P. DE OLIVEIRA BRAGA

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal
Desembargador Moura Filho Vogal

42. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001374-39.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº. 5040514-87.2013.827.2729, DA 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA E

DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: V.V.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

ADVOGADOS: MAURÍCIO IVONEI DA ROSA E OUTRO

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADOR DE JUSTICA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal
Desembargador Moura Filho Vogal

43. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 0002239-62.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Referência: EXECUÇÃO FISCAL Nº 2006.0006.7747-7/0

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR: MARCO PAIVA OLIVEIRA E OUTROS AGRAVADO: A PIONEIRA LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal
Desembargador Moura Filho Vogal

44. AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0002421-14.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000437-41.2014.827.2712 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AXIXÁ-TO

AGRAVANTE: RUIDIARD DE SOUSA BRITO

ADVOGADO: FERNANDO ARAÚJO LUZ (OAB/TO 6439) AGRAVADO: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal
Desembargador Moura Filho Vogal

45. AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0003528-93.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5002969-22.2009.827.2729 JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS

AGRAVANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADVOGADO: MARCO ANDRÉ HONDA FLORES

AGRAVADA: VANIA PEREIRA BORGES

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal
Desembargador Moura Filho Vogal

<u>46. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0003676-41.2014.827.0000</u>

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO n. 2008.0000.0752-4 - VARA CÍVEL - COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS

AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADOS: FERNANDA RAMOS RUIZ, ALESSANDRO DE PAULA CANEDO e MAURÍCIO CORDENONZI

AGRAVADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA e LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal
Desembargador Moura Filho Vogal

47. AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0004398-41.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0003519-64.2015.827.2706- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

AGRAVANTE: ZÉNAIDE GLÓRIA DA SILVA ADVOGADO: MAINARDO FILHO PAES DA SILVA AGRAVADO: BANCO TOYOTA DO BRASIL

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal
Desembargador Moura Filho Vogal

48. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004978-71.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0002825-47.2015.827.2722, DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE

GURUPI

AGRAVANTES: TAYLA GOMES DE SOUZA E OUTROS ADVOGADA: LUCIANA LÚCIA DE PASSOS ARAÚJO

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal
Desembargador Moura Filho Vogal

49. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005043-66.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO PARA VENDA DE COISA COMUM Nº 5000393-56.2013.827.2716, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE

DIANÓPOLIS

AGRAVANTE: MARIA MAURA FERREIRA DEF. PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM AGRAVADA: JAQUELINE FERREIRA DE JESUS

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal
Desembargador Moura Filho Vogal

50. AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0005273-11.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0028044-45.2014.827.2729 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: IRIONDIR DO NASCIMENTO ADVOGADO: RONNIE DE QUEIROZ SOUZA AGRAVADO: BANCO BV FINANCEIRA S/A

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora Desembargador João Rigo Guimarães Vogal Desembargador Moura Filho Vogal

51. AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0005885-46.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0014875-90.2014.827.2706 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAINA-TO

AGRAVANTE: MARIA DAS GRACAS CUSTÓDIO DA SILVA

ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO

AGRAVADO: BANCO J. SAFRA S.A.

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora Desembargador João Rigo Guimarães Vogal Desembargador Moura Filho Vogal

52. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006696-40.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO № 0011641-31.2014.827.2729, DA 4º VARA CÍVEL DA COMARCA DE

PALMAS-TO

AGRAVANTE: BANCO GMAC S/A

ADVOGADO: MARINOLIA DIAS DOS REIS AGRAVADO: ORLANILSON DA SILVA BAU

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora Desembargador João Rigo Guimarães Vogal Desembargador Moura Filho Vogal

53. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008096-55.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0002283-77.2015.827.2706 – 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ARAGUAÍNA/TO

AGRAVANTE: JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTROS

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO

PROC. MUNIC.: LUCIANA VENTURA

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora Desembargador João Rigo Guimarães Vogal Desembargador Moura Filho Vogal

54. AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0008325-15.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 0010571-42.2015.827.2729, DA COMARCA DE PALMAS

AGRAVANTE: BANCO PANAMERICANO S/A ADVOGADA: ROSANGELA DA ROSA CORREA

AGRAVADO: RUBENS MORAIS BUENO

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora Desembargador João Rigo Guimarães Vogal Desembargador Moura Filho Vogal

55. AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0008570-26.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, SOB O N.º

0000664-67-2015.827.272, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAÍ

AGRAVANTE: CLÁUDIA HELENA DE SOUSA BENÍCIO

ADVOGADA: NÍVEA RODRIGUES PLÁCIDO

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GUARAÍ - TOCANTINS PROC. MUNICÍPIO: HELDER BARBOSA NEVES

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal
Desembargador Moura Filho Vogal

56. AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0009766-31.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO COMPENSATÓRIA POR DANO MORAIS C/C INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA COM PEDIDO

LIMINAR Nº 0002408-49.2015.827.2737, DA 1º VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

AGRAVANTE: ADRIANA CARNEIRO DE ARAUJO ADVOGADO: LEONARDO DE MATOS BORGES

AGRAVADO: CLARO S.A

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal
Desembargador Moura Filho Vogal

57. AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0008745-20.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO EXECUÇÃO Nº 5000016-64.1999.827.2720, DA COMARCA DE GOIATINS – 3ª VARA CÍVEL

AGRAVANTE: DIÉFERSON COELHO BEZERRA

ADVOGADO: ALDETH LIMA COELHO AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal
Desembargador Moura Filho Vogal

58. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010943-30.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: EXCEÇÃO FISCAL Nº 5000181-75.2007.827.2706, DA1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE

ARAGUAÍNA/TO

AGRAVANTE: TOCANTINS AGRO AVÍCOLA S/A

ADVOGADA: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE INTERESSADOS: MARIA HOLANDIR MATOS E OUTROS ADVOGADOS: ALEXANDRE GARCIA MARQUES E OUTROS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATORA: Juíza EDILEÑE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora

Desembargador João Rigo Guimarães Vogal Desembargador Moura Filho Vogal

59. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011815-45.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA Nº 0021913-50.2015.827.2729, DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE

PALMAS/TO

AGRAVANTE: CATARINO ALVES DA SILVA ADVOGADO: MARCELO MARTINS BELARMINO

AGRAVADOS: INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS - ITERTINS, GARY ALANO BURELI BURRELL, CASA DE

RECUPERAÇÃO EVANGÉLICA RENASCER

LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO: SANDRA M. GULLO DA SILVA

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal
Desembargador Moura Filho Vogal

60. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011844-32.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA № 0000381-14.2014.827.2710 DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINÓPOLIS

AGRAVANTE: TEREZINHA ROBERTO DE SOUSA

ADVOGADOS: MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS E JOAO JOSE DUTRA NETO

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal
Desembargador Moura Filho Vogal

61. AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0011991-24.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000538-68.2015.827.2704, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA ARAGUACEMA/TO

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS ADVOGADA: CARLOS CANROBERT PIRES

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal
Desembargador Moura Filho Vogal

62. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0013978-32.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 5020122-29.2013.827.2729 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO

AGRAVANTES: ABRAHÃO ALVES MARTINS, MAGALI VIOLATO MARTINS e LUIZ MIGUEL VIOLATO MARTINS

ADVOGADA: ANGELA ISSA HAONAT

AGRAVADO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

ADVOGADAS: BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO E OUTRA

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora

Desembargador João Rigo Guimarães Vogal Desembargador Moura Filho Vogal

63. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0014735-89.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CONSIGNAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 0002294-13.2015.827.2737, DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO

NACIONAL

AGRAVANTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

AGRAVADA: EDILEIDE SOUZA OLIVEIRA

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal
Desembargador Moura Filho Vogal

64. AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0012530-87.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 0003762-

12.2015.827.2737, DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO

ADVOGADO: MARCOS AIRES RODRIGUES AGRAVADA: ROSÂNGELA DE SOUZA DA SILVA

DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FATIMA FERREIAR DE PAULA

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal
Desembargador Moura Filho Vogal

65. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011349-51.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C ANTECIPAÇÃO DA TUTELA

Nº 5000508-30.2011.827.2722 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI/TO

AGRAVANTE: OI S/A

ADVOGADOS: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM E ABDON DE PAIVA ARAÚJO

AGRAVADO: DIEGO LUIZ CASTRO SILVA

ADVOGADAS: SANDRA DE SOUZA E SILVA CIRQUEIRA E EDMARA DE OLIVEIRA CAMBAÚVA

RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador João Rigo Guimarães
Desembargador Moura Filho
Desembargador Marco Villas Boas

Relator
Vogal
Vogal

66. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0012973-38.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 0002840-92.2015.827.2729 DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE

PALMAS/TO

AGRAVANTE: JOSE LOPES JUNIOR

ADVOGADO: PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA

AGRAVADO: REGINA MARTINS PARENTE ADVOGADA: IONE FIGUEREDO LIRA DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador João Rigo Guimarães

Desembargador Moura Filho

Desembargador Marco Villas Boas

Relator

Vogal

Vogal

67. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0017635-45.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA № 0030612-30.2015.827.2729 DO JUÍZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

DA COMARCA DE PALMAS/TO

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS

PROC. JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador João Rigo Guimarães

Desembargador Moura Filho

Desembargador Marco Villas Boas

Relator

Vogal

Vogal

68. REEXAME NECESSÁRIO nº 0014704-69.2015.827.0000 – PRIORIDADE DE ATENDIMENTO – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA -TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0014525-05.2014.827.2706

REMETENTE: JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUAÍNA -TO REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS EM FAVOR DE GUSTAVO SOUZA CRUZ

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

REQUERIDOS: ESTADO DO TOCANTINS

RELATORA: JUÍza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal
Desembargador Moura Filho Vogal

69. APELAÇÃO CÍVEL/REEXAME NECESSÁRIO Nº 0008367-64.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

REFERENTE: AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0005534-62.2014.827.2731 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE

PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

PROCURADORES DO MUNICÍPIO: GILBERTO SOUSA LUCENA E OUTROS

1º APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTICA: ALCIR RAINERI FILHO

2° APELADO: JAMES LIMA DE MENEZES

PROMOTORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho
Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente

Vogal
Vogal

70. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0012105-60.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No 5001473-84.2011.827.2729, 1º VARA DOS

FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

1º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO 2º APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO 3º APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES

1º APELADOS: MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA E JOÃO TELMO VELDUGA

ADVOGADO: RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES

2º APELADO: DEFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA-ME

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

3º APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Vogal
Vogal
Vogal

71. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0012117-74.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No 5001688-60.2011.827.2729, 1º VARA DOS

FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E OUTROS

APELADOS: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO E OUTROS

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto

Relator
Vogal
Vogal

72. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0012205-15.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No 5012983-94.2011.827.2729, 2ª VARA DOS

FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

APELADOS: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS E OUTROS

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto

Vogal

Vogal

73. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0012225-06.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No 5012698-04.2011.827.2729, 2ª VARA DOS

FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO

APELADOS: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO E OUTROS

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Vogal
Desembargador Helvécio Maia Neto
Vogal

74. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0012543-86.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No 5012019-04.2011.827.2729, 2ª VARA DOS

FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO

APELADOS: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO E OUTROS

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas Relator Desembargadora Ângela Prudente Vogal Desembargador Helvécio Maia Neto Vogal

75. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0012609-66.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No 5012066-75.2011.827.2729, 2ª VARA DOS

FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

APELADOS: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS E OUTROS

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas Relator Desembargadora Ângela Prudente Vogal Desembargador Helvécio Maia Neto Vogal

76. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0012616-58.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No 5012067-60.2011.827.2729, 2ª VARA DOS

FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

1º APELANTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

2º APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

1º APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA ADVOGADOS: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES E OUTRO

2º APELADOS: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA E NUBERLANDIA BRAGA SILVA PEREIRA

ADVOGADO: FABIO FIOROTTO ASTOLFI

3º APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

4º APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

5° APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO

ADVOGADOS: EDER BARBOSA DE SOUSA E OUTROS

5° APELADA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE ADVOGADOS: JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E OUTRO

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas Relator Desembargadora Ângela Prudente Vogal Desembargador Helvécio Maia Neto Vogal

77. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0012796-74.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No 5012105-72.2011.827.2729, 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

1º APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

2º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTICA: ALCIR RAINERI FILHO

1ª APELADA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE ADVOGADOS: JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E OUTRO 2º APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA ADVOGADOS: BENEDITO DOS SANTOS GONCALVES E OUTRO

3º MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS PROCURADOR DE JUSTICA: ALCIR RAINERI FILHO

4° APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO

ADVOGADOS: EDER BARBOSA DE SOUSA E OUTROS 5° APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto

Vogal
Vogal

78. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0012877-23.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No 5012168-97.2011.827.2729, 2ª VARA DOS

FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO

APELADOS: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO E OUTROS

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto

Vogal
Vogal

79. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0013046-10.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No 5012660-89.2011.827.2729, 2ª VARA DOS

FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

APELADOS: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS E OUTROS

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Vogal
Desembargador Helvécio Maia Neto
Vogal

80. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0013096-36.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No 5012268-52.2011.827.2729, 2ª VARA DOS

FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO

APELADOS: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO E OUTROS

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto

Vogal

Vogal

81. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0013117-12.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No 5012669-51.2011.827.2729, 2ª VARA DOS

FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO

APELADOS: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO E OUTROS

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Vogal
Desembargador Helvécio Maia Neto
Vogal

82. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0013122-34.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: ACÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No 5012675-58.2011.827.2729, 2ª VARA DOS

FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

APELADOS: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS E OUTROS

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Vogal
Desembargador Helvécio Maia Neto
Vogal

83. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0013299-95.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No 5012685-05.2011.827.2729, 2ª VARA DOS

FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

1° APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

2º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

1º APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

2º APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR 3ª APELADA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA E OUTRO 4º APELADO: JOSÉ ANÍBAL RORIGUES ALVES LAMATTINA ADVOGADOS: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES E OUTRO

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto

Vogal

Vogal

84. AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0013314-64.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C COBRANÇA INDEVIDA E DANOS MORAIS No

0028304-55.2014.827.2729, 2a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: JÂNIO SOUSA COSTA

ADVOGADOS: JÉSSICA GOMES MARTINS E OUTRO

AGRAVADA: BV FINANCEIRA S/A RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto

Vogal

85. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0013380-44.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No 5012709-33.2011.827.2729, 2ª VARA DOS

FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

APELADOS: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS E OUTROS

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Vogal
Desembargador Helvécio Maia Neto
Vogal

86. REEXAME NECESSÁRIO No 0013395-13.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA No 5006282-49.2013.827.2729, DA 2ª VARA DAS FAZENDAS E REGISTROS

PÚBLICOS

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

IMPETRANTE: MARCON MADEIRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

IMPETRADO: PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

Juiz Márcio Barcelos Costa Relator
Desembargadora Ângela Prudente Vogal
Desembargador Helvécio Maia Neto Vogal

87. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0013472-22.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No 5012616-70.2011.827.2729, DA 2ª VARA DOS

FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

APELADOS: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS E OUTROS

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Vogal
Desembargador Helvécio Maia Neto
Vogal

88. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0013590-95.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No 5012741-38.2011.827.2729, 2ª VARA DOS

FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO

APELADOS: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO E OUTROS

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto

Relator
Vogal
Vogal

89. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0013602-12.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No 5012634-91.2011.827.2729, 2ª VARA DOS

FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO

APELADOS: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO E OUTROS

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto

Relator
Vogal
Vogal

90. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0013619-48.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No 5012010-42.2011.827.2729, 2ª VARA DOS

FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

APELADOS: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS E OUTROS

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Vogal
Desembargador Helvécio Maia Neto
Vogal

91. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0013626-40.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No 5012071-97.2011.827.2729, 2ª VARA DOS

FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO

APELADOS: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO E OUTROS

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto

Vogal

92. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0013857-67.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No

5012231-25.2011.827.2729, 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO 1º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQULINE BORGES SILVA TOMAZ

2° APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

1º APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA ADVOGADOS: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES E OUTRO

2° APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO

ADVOGADOS: EDER BARBOSA DE SOUSA E OUTROS

3º APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

4ª APELADA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA E OUTRO

5ª APELADA: GINA PEREIRA

ADVOGADA: MARINA PEREIRA JABUR

6º APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto

Relator
Vogal
Vogal

93. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0013865-44.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No

5012700-71.2011.827.2729, 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO

APELADOS: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO E OUTROS

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto

Relator
Vogal
Vogal

94. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0013901-86.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No

5012682-50.2011.827.2729, 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO

APELADOS: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO E OUTROS

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Vogal
Desembargador Helvécio Maia Neto
Vogal

95. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0013902-71.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No

5011990-51.2011.827.2729, 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO

APELADOS: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO E OUTROS

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Vogal
Desembargador Helvécio Maia Neto
Vogal

96. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0014049-97.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No

5012013-94.2011.827.2729, 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS

E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO

APELADOS: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO E OUTROS

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto

Vogal

Vogal

97. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0014142-60.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA No

5012161-08.2011.827.2729, 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS

E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO

APELADOS: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO E OUTROS

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto

Vogal

98. REEXAME NECESSÁRIO Nº 0009145-34.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5021632-14.2012.827.2729 - 2° VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

REQUERENTE: NEYVA PEDROSO LEAO ADVOGADA: LEIDIANY OLIVEIRA BRITO

REQUERIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS/ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO

TOCANTINS

PROC. DO ESTADO: SERGIO RODRIGO DO VALE RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto
Vogal
Desembargador João Rigo Guimarães
Vogal

99. REEXAME NECESSÁRIO Nº 0004199-19.2015.8270000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5010706-08.2011.827.2729 REMETENTE: JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS E MUNICÍPIO DE PALMAS RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

PROC. DE JUSTIÇA:MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal
Desembargador Moura Filho Vogal

100. REEXAME NECESSÁRIO N° 0012727-42.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ-TO

REFERENTE: MS n° 0003676-26.2014.827.2721 REQUERENTE: HIX-UIT MEDEIROS FORTUNATO

ADVOGADO: JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO

REQUERIDO: MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA - DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL RAIUMUNDO ALECAR LEÃO

PROCURADOR DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal
Desembargador Moura Filho Vogal

101. REEXAME NECESSÁRIO Nº 0012763-84.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0009960-26.2014.827.2729

REQUERENTE: M. D. S. S.

ADVOGADO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal
Desembargador Moura Filho Vogal

102. REEXAME NECESSÁRIO N.º 0007742-64.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: ACÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N.º 5019712-68.2013.827.2729 -

COMARCA DA CAPITAL

REQUERENTES: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES

REQUERIDO: D. R. R. S. e C. E. R. M.

DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE

BRITO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira A. Alfaix Natário Relatora
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal
Desembargador Moura Filho Vogal

103. REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000905-90.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERÊNCIA: AÇÃO DECLARATÓRIA N. 5001.368.15.2008.827.2729, DA 3ª VFRP

AUTORA: BENILDE SOUSA COSTA TURIBIO

ADVOGADO: POMPILIO LUSTOSA M. SOBRINHO E OUTROS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS PROC. ESTADO: SERGIO RODRIGO DO VALE PROC. JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador João Rigo Guimarães

Desembargador Moura Filho

Desembargador Marco Villas Boas

Relator

Vogal

Vogal

104. APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013897-49.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: ADOÇÃO DE MENOR Nº 5000348-80.2008.827.2731 (AUTOS FÍSICOS 2008.0010.8509-0/0) DA 2º VARA CÍEL,

FAMÍLIA E SUCESSÕES INFÂNCIA E JUVENTUDE

APELANTE: E. L. D. S.

DEF PÚBLICO: ÍTALA GRACIELA LEAL DE OLIVEIRA

APELADOS: M. S. T. e D. Y. T. V.

ADVOGADO: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL

PROC JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho Relator
Desembargador Marco Villas Boas Vogal
Desembargadora Ângela Prudente Vogal

105. REEXAME NECESSÁRIO N° 0012674-61.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE VERBAS TRABALHISTAS C.C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº

5001697-02.2013.827.2713 1ª VARA CÍVEL REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: MARAYSA DA COSTA CHAGAȘ SILVA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA

RELATOR: DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães
Vogal
Vogal

106. APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0005102-88.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA

REFERÊNCIA: ACÃO DE COBRANCA №. 5018571-83.2013.827.2706 – 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADOS: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS

APELADO: HERCULES PAULA SEVERINO

RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador João Rigo Guimarães Relator Desembargador Moura Filho Vogal Desembargador Marco Villas Boas Vogal

107. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0006488-22.2015.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5002659-25.2013.827.2713 - 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV

PROCURADORA: RENATA MARIA DE BRITO AZEVÊDO

APELADO: OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA ADVOGADO: RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente Relatora
Desembargador Helvécio Maia Neto Revisor
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal

108. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0016975-51.2015.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0019452-14.2014.827.2706 - JUIZADO ESPECIAL DA INFANCIA E

JUVENTUDE

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO

PROC. MUNICÍPIO: ALESSANDRA VIANA DE MORAIS APELADOS: D.D.S.S. representado por sua genitora L.B.D.S.S

DEF. PÚBLICO: KARINE CRISTINA B. BALLAN PROC. JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente Relatora
Desembargador Helvécio Maia Neto Revisor
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal

109. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0014252-59.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 5014518-59.2013.827.2706 - 1ª VARA DA

FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO

PROC. MUNICÍPIO: ALESSANDRA VIANA DE MORAIS

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROM. JUSTIÇA: ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO

PROC. JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

<u>3ª TURMA JULGADORA</u>

Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães

Vogal

110. APELAÇÃO CÍVEL/REEXAME NECESSÁRIO N.º 0009864-16.2015.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0008681-74.2014.827.2706 – JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

APELANTES: ESTADO DO TOCANTINS E MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente Relatora
Desembargador Helvécio Maia Neto Revisor
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal

111. APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0014999-09.2015.827.0000 PRIORIDADE DE ATENDIMENTO -

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI/TO

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER № 0004671-36.2014.827.2722 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS

PÚBLICOS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

APELADO: JOVINO MARIA DA COSTA

DEF. PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA PROC. JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães
Desembargador Moura Filho

Relator
Revisor
Vogal

112. APELAÇÃO N.º 0017244-90.2015.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5000384-71.2006.827.2706 - 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: SIRLENE BORGES ARANTES ADVOGADO: RADU ARMAND SERBU

APELADO: ANTÔNIA PEREIRA DE SOUSA E OUTRO

ADVOGADO: CALIXTA MARIA SANTOS

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães
Desembargador Moura Filho

Relator
Revisor
Vogal

113. APELAÇÃO No 0002642-94.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS C/S REPARAÇÃO POR PERDAS E DANOS No

5000354-21.2011.827.2719, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

APELANTE: BANCO BONSUCESSO S/A APELADA: EDILMA RODRIGUES DOS SANTOS

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

Juiz Nelson Coelho Filho

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargadora Ângela Prudente

Relator

Revisor

Vogal

114. APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004148-08.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE DÉBITO Nº 0002171-24.2014.827.2713 DA 2ª VARA CÍVEL DA

COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

APELANTE: MARIA BETÂNIA DE SOUZA DIAS LIMA

ADVOGADOS: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO E OUTRO

APELADA: FECOLINAS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS

ADVOGADA: VALÉRIA LOPES BRITO

PROC JUSTICA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

Juiz Nelson Coelho Filho

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargadora Ângela Prudente

Relator

Revisor

Vogal

115. APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005132-89.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA Nº 5004295-17.2009.827.2729, DA 4ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA E DOS

REGISTROS PÚBLICOS APELANTE: BANCO BMG S/A

ADVOGADO: ALUIZIO NEY DE MAGALHÃES AYRES

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

Juiz Nelson Coelho Filho

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargadora Ângela Prudente

Vogal

116. APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005698-38.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5005700-54.2010.827.2729 – 4ª VFFRP DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO TOCANTINS - APROETO ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA E JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE - PROCURADORGERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCª. DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

Juiz Nelson Coelho Filho

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargadora Ângela Prudente

Vogal

117. APELAÇÃO - AP 0013744-16.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS Nº 5007331-62.2012.827.2729 DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS-

TO

APELANTE: LINOMAR SEBASTIÃO LOPES ADVOGADO: SANDRO ROBERTO DE CAMPOS APELADO: PMF EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

ADVOGADA: DANYELLE AVILA BORGES

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto

Relator
Revisora
Vogal

118. APELAÇÃO - AP 0013921-77.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE E MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/C CONSIGNAÇAO EM PAGAMENTO E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 5026774-96.2012.827.2729 DO JUÍZO DA 2ª

VARA CIVEL DE PALMAS-TO

APELANTE: DEYVID DENNER RIBEIRO DE CARVALHO

ADVOGADA: PRISCILA COSTA MARTINS

APELADO: BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADO: CELSO MARCON

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas
Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto

Relator
Revisora
Vogal

119. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0014887-40.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER No 0015991-34.2014.827.2706

DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE

ARAGUAÍNA-TO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

APELADA: K. K. P. M. REPRESENTADA POR SUA GENITORA A. P. M.

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

Juiz Márcio Barcelos Costa Relator
Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto Vogal

120. APELAÇÃO - AP 0010269-52.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 0001149-98.2014.827.2722 DO

JUIZO DA 3º VARA CÍVEL DE GURUPI-TO APELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA

APELADO: REINALDO COELHO DE SOUSA ADVOGADO: ROGERIO BEZERRA LOPES

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães

Relatora
Revisor
Vogal

121. APELAÇÃO Nº 0008721-89.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDAE DE DECISÃO ADMINISTRATIVA № 5005520-38.2010.827.2729 - 1ª

VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS APELANTE: DÉBORA REGINA HONORÁRIO GALAN

ADVOGADA: FLAVIA GOMES DOS SANTOS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ängela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães

Relatora
Revisor
Vogal

122. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0013606-49.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS /TO

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0002045-80.2015.827.2731 - 1 VARA CÍVEL

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ADVOGADA: ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO APELADO: MINISTERIO PÚBLICO em favor de IRENIR VALADARES DE SIUSA

PROC. JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães

Vogal

123. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0013609-04.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS /TO

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0002045-80.2015.827.2731 – 1ªVARA CÍVEL

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ADVOGADA: ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO APELADO: MINISTERIO PÚBLICO em favor de ADEMAR DE SOUSA

PROC. JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães

Relatora
Revisor
Vogal

124. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0016749-46.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000356-76.2015.827.2706 - JUIZADO ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROM. JUSTIÇA: ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO

PROC. JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente Relatora
Desembargador Helvécio Maia Neto Revisor
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal

125. APELAÇÃO Nº. 0002980-68.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº. 5026602-23.2013.827.2729 - 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS

APELANTE: JOSÉ GONÇALO MENDES DA SILVA ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA APELADO: BANÇO PSA FINANCE BRASIL S.A.

ADVOGADO: FLÁVIO NEVES COSTA

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães

Relatora
Revisor
Vogal

126. APELAÇÃO Nº 0005193-47.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº. 0009125-38.2014.827.2729 – 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: JANDYARA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR: SÉRGIO RODRIGO DO VALE RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente Relatora

Desembargador Helvécio Maia Neto Revisor Desembargador João Rigo Guimarães Vogal

127. APELAÇÃO Nº. 0005226-37.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL Nº 5002000-41.2008.827.2729 - 4ª VARA DA FAZENDA E

REGISTROS PÚBLICOS APELANTE: OI S.A.

ADVOGADOS: DANIEL ALMEIDA VAZ E OUTRA

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS PROC. GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente Relatora
Desembargador Helvécio Maia Neto Revisor
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal

128. APELAÇÃO Nº 0005227-22.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR Nº 5002001-26.2008.827.2729 – 4º VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: OI S/A

ADVOGADOS: DANIEL ALMEIDA VAZ E OUTROS

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente

Desembargador Helvécio Maia Neto

Desembargador João Rigo Guimarães

Relatora

Revisor

Vogal

129. APELAÇÃO Nº 0005329-44.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE INVENTÁRIO Nº -5000302-40.2006.827.2706 -2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

APELANTE: SALVIO BARBOSA VILAR ADVOGADO: TATIANA VIEIRA ERBS 1ºAPELADA: SILVANA DOS SANTOS VILAR ADVOGADO: JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES 2ºAPELADO: SEVERINO GUILHERMINO VILAR ADVOGADO: ADILSON FREITAS LOPES

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente

Desembargador Helvécio Maia Neto

Desembargador João Rigo Guimarães

Relatora

Revisor

Vogal

130. APELAÇÃO Nº 0006737-70.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 0000135-30.2014.827.2706 – 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO ADVOGADO: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS

APELADO: JOSÉ DE ALMEIDA CARREIRO DE SOUSA E GILMARIA LEAL DA SILVA

ADVOGADO: JOSÉ HENRIQUE FELICIANO DE SOUZA RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente

Desembargador Helvécio Maia Neto

Desembargador João Rigo Guimarães

Relatora

Revisor

Vogal

131. APELAÇÃO Nº 0008664-71.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE INDENIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESAPROPRIADO C/C INDENIZAÇÃO POR

DANOS MORAIS Nº 5000649-27.2012.827.2718 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL

APELANTE: MARINALVA SOUSA SILVA

ADVOGADO: JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA – CESTE ADVOGADOS: ALACIR SILVA BORGES E OUTRO RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães

Relatora
Revisor
Vogal

132. APELAÇÃO Nº. 0008670-78.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE INDENIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESAPROPRIADO C/C INDENIZAÇÃO POR

DANOS MORAIS Nº 5000643-20.2012.827.2718 - 1ª ESCRIVANIA CÍVEL

APELANTE: JOÃO PINTO DA COSTA

ADVOGADO: JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA – CESTE ADVOGADOS: ALACIR SILVA BORGES E OUTRO RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente
Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães

Relatora
Revisor
Vogal

133. APELAÇÃO Nº 0008679-40.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 0007140-97.2015.827.2729 - 1ª VARA DA

FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: FRANCO NERO BARBOSA BUCAR ADVOGADO: ALUIZIO NEY DE MAGALHAES AYRES

APELADO: RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA e ESTADO DO TOCANTINS

PROC. GERAL: SERGIO RODRIGO DO VALE RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente Relatora
Desembargador Helvécio Maia Neto Revisor
Desembargador João Rigo Guimarães Vogal

134. APELAÇÃO Nº. 0009484-90.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000581-24.2014.827.2709 - 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: MCE - ENGENHARIA LTDA

ADVOGADOS: SAMANTHA DOMINGUES DE ARAÚJO E OUTROS

APELADO: ITAFÓS MINERAÇÃO LTDA. ADVOGADO: ANTÔNIO MARCOS FERREIRA RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente

Desembargador Helvécio Maia Neto

Desembargador João Rigo Guimarães

Relatora

Revisor

Vogal

135. APELAÇÃO Nº 0000079-30.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL

REFERENTE: ACÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS № 0002302-24.2014.827.2737 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: ELIZA RODRIGUES DE SOUZA ADVOGADO: ANTONIO HONORATO GOMES

APELADO: BV FINANCEIRA

ADVOGADOS: SUELEN GONÇALVES BIRINO E OUTRO RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães
Desembargador Moura Filho

Relator
Revisor
Vogal

136. APELAÇÃO CÍVEL/REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000323-56.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5011236-47.2012.827.2706 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE

ARAGUAÍNA/TO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE APELADO: SALOMÃO DE PAIVA DOURADO

ADVOGADOS: SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA

PROC. JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto

Desembargador João Rigo Guimarães

Desembargador Moura Filho

Relator

Revisor

Vogal

137. APELAÇÃO N.º 0002472-25.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5004741-83.2010.827.2729 - 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: RAFAELA LOPES DOS REIS ADVOGADO: MARCELO SOARES OLIVEIRA

APELADA: TIM CELULAR S.A. ADVOGADO: TIAGO CEDRAZ

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães
Desembargador Moura Filho

Relator
Revisor
Vogal

138. APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0005063-57.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO/TO

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000789-94.2013.827.2728

APELANTE: EUVALDO GOMES RIBEIRO DEF. PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM

APELADO: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO/TO

PROCURADORA: CARLA ANDREA DA GAMA PROC. JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto

Desembargador João Rigo Guimarães

Desembargador Moura Filho

Relator

Revisor

Vogal

139. APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0010066-27.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0000607-53.2014.827.2731 - 1ª VARA CÍVEL

1° APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

2º APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA APELADO: ANTÔNIO MENDES DE SOUZA DEF. PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM PROC. JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães
Desembargador Moura Filho

Relator
Revisor
Vogal

140. APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0011348-66.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0005695-72.2014.827.2731 - 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE APELADO: ARISTIDES PINTO DA SILVA

DEF. PÚBLICO: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA

PROC. JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto

Desembargador João Rigo Guimarães

Desembargador Moura Filho

Relator

Revisor

Vogal

141. APELAÇÃO CÍVEL/REEEXAME NECESSÁRIO Nº 0011446-51.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0002527-62.2014.827.2731 - 1ª VARA CÍVEL

1º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

2º APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ADVOGADA: ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO

APELADO: MILTON RIBEIRO SARAIVA

DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA

PROC. JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATORA Juíza EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA

NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira de A. Natário Relatora Desembargador João Rigo Guimarães Desembargador Moura Filho Vogal

142. APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0015861-77.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0001342-52.2015.827.2731 1ª VARA CÍVEL DE

1º APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

ADVOGADOS: ANA LAURA PINTO C. MIRANDA COUTINHO E OUTROS

2º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS PROC. ESTADO: AGRIPINA MOREIRA

APELADA: KAROLINE VITÓRIA BARBOSA REZENDE DEF. PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO

PROC. JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

RELATORA Juíza EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira de A. Natário Relatora
Desembargador João Rigo Guimarães Revisor
Desembargador Moura Filho Vogal

143. APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002541-91.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI/TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000104-81.2008.827.2722 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. EST.: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROC. JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATORA Juíza EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA

NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juíza Edilene Pereira de A. Natário Relatora
Desembargador João Rigo Guimarães Revisor
Desembargador Moura Filho Vogal

144. APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0014324-46.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5017158-35.2013.827.2706 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE

ARAGUAÍNA/TO

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO

PROC. MUN.: LUCIANA VENTURA

APELADA: ANDREA VIANA CARVALHO SILVA - REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS

PROC. JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães
Desembargador Moura Filho

Relator
Revisor
Vogal

145. APELAÇÃO CÍVEL/REEXAME NECESSÁRIO N.º 5008970-23.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 5000201-40.2010.827.2713 – JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

APELANTES: ESTADO DO TOCANTINS E MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto

Desembargador João Rigo Guimarães

Desembargador Moura Filho

Relator

Revisor

Vogal

146. APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002847-60.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS/TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000153-26.2011.827.2720 – 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS ADVOGADO: STEFANY CRISTINA DA SILVA APELADA: CREUSAMAR DOS SANTOS VIEIRA ADVOGADO: AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA PROC. JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães
Desembargador Moura Filho

Relator
Revisor
Vogal

147. APELAÇÃO CÍVEL E REEEXAME NECESSÁRIO Nº 0003330-56.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5038982-78.2013.827.2729 - JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. EST.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

APELADO: L. H. F. L. D. S. E L. S. D. S.

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães
Desembargador Moura Filho

Relator
Revisor
Vogal

148. APELAÇÃO Nº 0003382-52.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO

REFERENTE: EMBARGOS DO DEVEDOR Nº 0006331-16.2014.827.2706 – 3ª VARA CÍVEL

APELANTE: LÍVIA PORTO DA SILVA

ADVOGADO: MARQUES ELEX SILVA CARVALHO APELADO: MCM COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães
Desembargador Moura Filho

Relator
Revisor
Vogal

<u>149. APELAÇÃO - AP 5011668-02.2013.827.0000 RELACIONADA AO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 5008431-57.2013.827.0000</u>

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE IMISSÃO NA POSSE Nº 5000225-49.2012.827.2729, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: CPN - CONSTRUTORA PORTO NACIONAL LTDA

ADVOGADOS: LUIS GUSTAVO DE CESARO E MAURÍCIO HAEFFNER

APELADO: TECPAR- TECNOLOGIA ESPECIALIZADA EM PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E REPRESENTAÇÕES

LTDA

ADVOGADOS: LEANDRO MANZANO SORROCHE E FRANK ALESSANDRO CARVALHAES DE ASSIS

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto

Desembargador João Rigo Guimarães

Desembargador Moura Filho

Relator

Revisor

Vogal

150. APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0005222-97.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 5005483-40.2012.827.2729 - 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS

PÚBLICOS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE APELADA: ROSA MARIA MOURA DA CRUZ BARROS DEF. PÚBLICO: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA PROC. JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto

Desembargador João Rigo Guimarães

Desembargador Moura Filho

Relator

Revisor

Vogal

151. APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006163-81.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5011263-92.2011.827.2729 - 3ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA ADVOGADOS: VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA E OUTROS

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE PROC. JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães
Desembargador Moura Filho

Relator
Revisor
Vogal

152. APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006399-33.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO N.º 5028230-81.2012.827.2729 - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

APELANTE: T. N. B. D. S. e I. D. D. S.

DEFENSORIA PÚBLICA.: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães
Desembargador Moura Filho

Relator
Revisor
Vogal

153. APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006510-17.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO CUMULADA COM DESCONSTITUIÇÃO DE TÍTULO

DE CRÉDITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS N.º 5000702-19.2005.827.2729 - 4ª VARA CÍVEL

APELANTE: DIEGO GIOVÁNNO DE MELO SILVA ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

APELADO: PALMAS TECIDOS LTDA.

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães
Desembargador Moura Filho

Relator
Revisor
Vogal

154. APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0006708-20.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER № 5000574-18.2013.827.2729 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS

PÚBLICOS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE APELADO: BELOSINA CARDOSO DE AGUIAR

DEF. PÚBLICO: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA PROC. JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães
Desembargador Moura Filho

Relator
Revisor
Vogal

155. APELAÇÃO Nº 0007676-84.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS № 5010971-45.2012.827.2706 2ª VARA CÍVEL

APELANTE: BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES APELADO: JOSÉ VALDIR PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: SAUL MARANHÃO OLIVEIRA

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto

Desembargador João Rigo Guimarães

Desembargador Moura Filho

Relator

Revisor

Vogal

156. APELAÇÃO N.º 0008455-05.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT Nº 5000554-52.2012.827.2732 – 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO: JACÓ CARLOS DA SILVA COELHO APELADO: ALDO DIVINO ALVES QUIRINO ADVOGADO: EUZÉLIO HELENO DE ALMEIDA

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães
Desembargador Moura Filho

Relator
Revisor
Vogal

157. APELAÇÃO N.º 0008468-04.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS

REFERENTE: AÇÃO USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO Nº 5000452-36.2012.827.2730 - 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: ONOFRE DA SILVA BAIA E MARCILENE GARCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARLON COSTA LUZ AMORIM APELADA: MARIA JOSÉ DA CUNHA PEREIRA

ADVOGADO: FRANCIELITON RIBEIRA DOS SANTOS DE ALBERNAZ RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães
Desembargador Moura Filho

Relator
Revisor
Vogal

158. APELAÇÃO N.º 0008576-67.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5000026-60.2008.827.2731 – 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR

APELADO: JOÃO BATISTA MARQUES

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto
Desembargador João Rigo Guimarães
Desembargador Moura Filho

Relator
Revisor
Vogal

159. APELAÇÃO Nº 0008589-32.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO № 0008763-08.2014.827.2706 – 3ª VARA CÍVEL

APELANTE: RAIMUNDO NONATO FERREIRA

ADVOGADO: FRANKLIN DIAS ROLIN APELADO: BANCO BRADESCO S/A

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto

Desembargador João Rigo Guimarães

Desembargador Moura Filho

Relator

Revisor

Vogal

160. APELAÇÃO Nº 0007401-38.2014.827.0000

ORIGEM: Comarca de Tocantínia

REFERENTE: Ação Civil Pública – Vara Cível APELANTE: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA ADVOGADO: ANTÔNIO PIMENTAL NETO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: Juiz GILSON COELHO VALADARES (em substituição ao Exmo. Sr. Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES)

5° TURMA JULGADORA

Juiz Gilson Coelho Valadares

Desembargador Moura Filho

Desembargador Marco Villas Boas

Relator

Revisor

Vogal

161. APELAÇÃO Nº 0008626-93.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 5000086-

28.2011.827.2731

APELANTE: CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

ADVOGADA: DAYANA AFONSO SOARES APELADO : JOÃO WILMAR DA SILVA ABREU

ADVOGADO: ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO

RELATOR: Juiz GILSON COELHO VALADARES (em substituição ao Exmo. Sr. Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES)

5° TURMA JULGADORA

Juiz Gilson Coelho Valadares Relator
Desembargador Moura Filho Revisor
Desembargador Marco Villas Boas Vogal

2ª TURMA RECURSAL Pauta

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 1/2016

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 (dezesete) dias do mês de Fevereiro do ano de 2016

Serão julgados pela 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 1ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 17 (dezessete) dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, quarta-feira, a partir das 09h (nove horas), ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados:

1-HABEAS CORPUS - HC 0015360-71.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: TERMO CIRCUNSTANCIADO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PALMAS - NORTE NUMERO:

0018421-50.2015.827.2729.

PACIENTE: PAULO EDUARDO DIAS DE SANTANA.

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO/MARIA ROSA ROCHA RÊGO.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: GILSON ARRAIS DE MIRANDA. **RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO**

2-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0019043-19.2015.827.9200.

IMPETRANTE: OI MOVEL S/A.

ADVOGADO(A): IZABELLA RODRIGUES FORZANI.

IMPETRADO: JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI . PROCURADOR(A) DO ESTADO: GILSON ARRAIS DE MIRANDA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

3-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0019164-47.2015.827.9200.

IMPETRANTE: RUIDELVAM RODRIGUES SOARES.

ADVOGADO(A): LETÍCIA MÁXIMO ROCHA/RENATO MARTINS CURY/MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA.

IMPETRADO: JUÍZO DO JE CÍVEL E CRIMINAL - NORTE DE PALMAS .

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: GILSON ARRAIS DE MIRANDA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

4-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0016103-81.2015.827.9200.

IMPETRANTE: PLANALTO COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

ADVOGADO(A): LEANDRO WANDERLEY COELHO.

IMPETRADO: JUÍZO DO JE CÍVEL E CRIMINAL - NORTE DE PALMAS . PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: GILSON ARRAIS DE MIRANDA.

RELATOR: RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

5-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0010948-97.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: TERMO CIRCUNSTANCIADO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PALMAS - CENTRAL

NUMERO: 0005670-65.2014.827.2729. APELANTE: ALCIVAN MARINHO OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): FABIANO ANTÔNIO NUNES DE BARROS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: GILSON ARRAIS DE MIRANDA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

6-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002889-23.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

CENTRAL NUMERO: 0019135-44.2014.827.2729.

RECORRENTE: CIRO PARREIRA LABRE.

ADVOGADO(A): EDUARDO TEDDY CARNEIRO NOBREGA.

RECORRIDO: L R DA SILVA JUNIOR E CIA LTDA/HDI SEGUROS S.A..

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES/HISLEY MORAIS DA SILVA/LUIS EDUARDO PEREIRA SANCHES.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

7-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0007378-06.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NUMERO:

0001735-17.2014.827.2729.

RECORRENTE: NATALY RODRIGUES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): JOAO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE.

RECORRIDO: COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO - AMERICANA.COM.

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

8-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009664-54.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 0006755-58.2014.827.2706.

RECORRENTE: SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOTIVA S/A/RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO.

ADVOGADO(A): FABRICIO FAGGIANI DIB/ANDERSON MENDES DE SOUZA.

RECORRIDO: RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO/SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOTIVA S/A.

ADVOGADO(A): ANDERSON MENDES DE SOUZA/FABRICIO FAGGIANI DIB.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

9-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009928-71.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO

TOCANTINS NUMERO: 0004585-38.2014.827.2731. RECORRENTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RECORRIDO: OLIVÂNIA SILVA COSTA.

ADVOGADO(A): SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

10-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011637-44.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE

NUMERO: 0000346-66.2015.827.2727.

RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: ZILENE SUARTE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

11-RECURSO INOMINADO - RECINO 0012388-31.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

NORTE NUMERO: 0029450-34.2014.827.2729. RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: LEDA NIZE FONSECA AIRES COELHO.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

12-RECURSO INOMINADO - RECINO 0012612-66.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO:

0000254-51.2015.827.2707.

RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: MARDEL WILLIAM SOUTO BARCELOS.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/JOSE CARLOS DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

13-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013644-09.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA

NUMERO: 0000265-68.2015.827.2711. RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: FRANCIMARIO PAULINO CHAVES.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

14-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014029-54.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

NORTE NUMERO: 0001327-89.2015.827.2729. RECORRENTE: JULIANO DE MOURA MARTINS.

ADVOGADO(A): SUYANNE MOURA MARTINS TAVARES.

RECORRIDO: BANCO BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR/NAIRA RIBEIRO BORGES.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

15-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014176-80.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO:

0000259-73.2015.827.2707.

RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: WANDERSON GOMES PEREIRA.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/JOSE CARLOS DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

<u>16-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014658-28.2015.827.9200</u>.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

NORTE NUMERO: 0002956-98.2015.827.2729.

RECORRENTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RECORRIDO: GENEZIA DE LIMA SILVA.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

17-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014687-78.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

CENTRAL NUMERO: 0003729-46.2015.827.2729.

RECORRENTE: JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA/BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RECORRIDO: JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA/BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

18-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015463-78.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

CENTRAL NUMERO: 0011219-22.2015.827.2729.
RECORRENTE: IVANE GONÇALVES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE.

RECORRIDO: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

19-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016043-11.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1º ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA

NUMERO: 5000438-97.2013.827.2736.

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

RECORRIDO: AVAIR LEME VIEIRA.

ADVOGADO(A): BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

20-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016417-27.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO

TOCANTINS NUMERO: 0000431-40.2015.827.2731.

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS/FRANCISCO DUARTE FERRO.

RECORRIDO: MARIA JOSÉ DA SILVA BANDEIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM/DINALVA ALVES DE MORAES.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

21-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016585-29.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

CENTRAL NUMERO: 0011359-56.2015.827.2729. RECORRENTE: CICERO OLIVEIRA ESPINDOLA.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE.

RECORRIDO: BANCO GMAC S/A.

ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO MONTEZUMA FIRMINO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

22-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017391-64.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000236-28.2015.827.2740.

RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: IOLANDA SOUZA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/JOSE CARLOS DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

23-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017424-54.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1º ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ

NUMERO: 0000190-33.2015.827.2742. RECORRENTE: JOSE WILTON COSTA.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/JOSE CARLOS DE SOUSA/THÚLIO AURÉLIO GUIMARÃES

PASSOS.

RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

<u>24-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017686-04.2015.827.9200 .</u>

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

NORTE NUMERO: 0005153-26.2015.827.2729.

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE. RECORRIDO: NELCY FERNANDES DA SILVA.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

25-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017717-24.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

NORTE NUMERO: 0006208-12.2015.827.2729.

RECORRENTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RECORRIDO: SARA RACHID ABREU ALMEIDA.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

26-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018457-79.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1º ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NUMERO: 0000665-95.2014.827.2718.

RECORRENTE: STARLEY COELHO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO.

RECORRIDO: CLARO S.A..

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

27-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018569-48.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1º ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NUMERO: 0000108-11.2014.827.2718.

RECORRENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ARAÚJO. ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO.

RECORRIDO: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

28-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018610-15.2015.827.9200.

NUMERO: 0000141-98.2014.827.2718.

RECORRENTE: MARIVÂNIA SOUSA COSTA RIBEIRO. ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO.

RECORRIDO: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

29-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018669-03.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO

TOCANTINS NUMERO: 0000716-33.2015.827.2731.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RECORRIDO: ÁBIMAEL PARENTE DA SILVA. ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA. RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

30-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018848-34.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1º ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NUMERO: 0000149-75.2014.827.2718.
RECORRENTE: MARIOPEREIRA DOS REIS.

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO.

RECORRIDO: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

31-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018850-04.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1º ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NUMERO: 0000152-30.2014.827.2718. RECORRENTE: ELIZETE ALVES SANTANA.

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO.

RECORRIDO: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

32-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018862-18.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1º ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NUMERO: 0000164-44.2014.827.2718.

RECORRENTE: JAPOAN PINHEIRO SIRQUEIRA.

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO.

RECORRIDO: ÁMERICEL S/A.

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUÍZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

33-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019211-21.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1º ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NUMERO: 0000386-12.2014.827.2718. RECORRENTE: GENI GOMES FERREIRA.

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO.

RECORRIDO: CLARO S.A..

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUÍZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

34-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019220-80.2015.827.9200.

NUMERO: 0000394-86.2014.827.2718.

RECORRENTE: JACIARA RODRIGUES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO.

RECORRIDO: CLARO S.A..

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUÍZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

35-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019223-35.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1º ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NUMERO: 0000403-48.2014.827.2718.

RECORRENTE: RAIMUNDO NOLETO DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO.

RECORRIDO: CLARO S.A..

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

<u>36-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019234-64.2015.827.9200 .</u>

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1º ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NUMERO: 0000415-62.2014.827.2718.

RECORRENTE: JACKELINE SOBRINHO DOS SANTOS. ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO.

RECORRIDO: CLARO S.A..

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

37-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019245-93.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1º ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NUMERO: 0000423-39.2014.827.2718.

RECORRENTE: MARIA ELZA LOURENÇO LOPES.

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO.

RECORRIDO: CLARO S.A..

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUÍZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

38-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019251-03.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1º ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NUMERO: 0000431-16.2014.827.2718.

RECORRENTE: MICHELLY PEREIRA DE BRITO.

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO.

RECORRIDO: CLARO S.A..

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUÍZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

39-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019253-70.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1º ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NUMERO: 0000434-68.2014.827.2718.

RECORRENTE: CLEBIO CESAR MARTINS LIMA.

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO.

RECORRIDO: CLARO S.A..

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUÍZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

<u>40-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019260-62.2015.827.9200</u>.

NUMERO: 0000443-30.2014.827.2718. RECORRENTE: JOSE MARTINS DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO.

RECORRIDO: CLARO S.A..

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUÍZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

41-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019270-09.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1º ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NUMERO: 0000454-59.2014.827.2718.

RECORRENTE: ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS. ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO.

RECORRIDO: CLARO S.A..

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

<u>42-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019271-91.2015.827.9200 .</u>

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1º ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NUMERO: 0000455-44.2014.827.2718.

RECORRENTE: CLAUDIA RIBEIRO DE SENA RODRIGUES. ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO.

RECORRIDO: CLARO S.A..

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

43-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019342-93.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1º ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NUMERO: 0000644-22.2014.827.2718.

RECORRENTE: PAULO CESAR PEREIRA NORONHA.

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO.

RECORRIDO: CLARO S.A..

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUÍZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

44-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019442-48.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1º ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NUMERO: 0000642-52.2014.827.2718.

RECORRENTE: FRANCISCO BARBOSA MORAES JUNIOR. ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO.

RECORRIDO: CLARO S.A..

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUÍZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

<u>45-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019639-03.2015.827.9200 .</u>

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1º ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NUMERO: 0000611-32.2014.827.2718.

RECORRENTE: FRANCISCO ANTONIO SILVA FREIRE. ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO.

RECORRIDO: CLARO S.A..

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUÍZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

46-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019725-71.2015.827.9200.

NUMERO: 0000607-92.2014.827.2718.

RECORRENTE: WIRLEY BEZERRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO.

RECORRIDO: CLARO S.A..

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

47-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000141-81.2016.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE

TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000707-44.2015.827.2740.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA. RECORRIDO: ADAILTON PINHEIRO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCELLO RESENDE QUEIROZ SANTOS.

RELATOR: JUIZ GILSON COLEHO VALADARES

<u>48-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000227-86.2015.827.9200 .</u>

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

CENTRAL NUMERO: 5030771-53.2013.827.2729. RECORRENTE: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO.

ADVOGADO(A): HEVANDRO LEAO NERES.

RECORRIDO: SDI COMÉRCIO E SERVICOS LTDA/MOIP - PAGAMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA/BRIGIDA BERNARDO REVEILLEAU/HAMILTON DE PAULA

BERNARDO.

RELATOR: JUIZ GILSON COLEHO VALADARES

49-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000249-47.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

CENTRAL NUMERO: 5031868-88.2013.827.2729.
RECORRENTE: JOSEMAR BARREIRA BEZERRA.
ADVOGADO(A): JOSIRAN BARREIRA BEZERRA.
RECORRIDO: AKATUS MEIOS DE PAGAMENTOS S/A.

ADVOGADO(A): ÍTALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO/SUSETE GOMES.

RELATOR: JUIZ GILSON COLEHO VALADARES

50-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000276-30.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

CENTRAL NUMERO: 5016237-07.2013.827.2729.

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS. RECORRIDO: ISADORA AFONSO GOMES DE ARAUJO. ADVOGADO(A): ISADORA AFONSO GOMES DE ARAUJO.

RELATOR: JUIZ GILSON COLEHO VALADARES

51-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000406-83.2016.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE

TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000457-11.2015.827.2740. RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA. ADVOGADO(A): DIEGO BANDEIRA LIMA SOARES. **RELATOR: JUIZ GILSON COLEHO VALADARES**

52-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000407-05.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE

TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000897-41.2014.827.2740.

RECORRENTE: CLEISON DE QUEIROZ DA COSTA.

ADVOGADO(A): RANGEL PIRES CINTRA. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO. RELATOR: JUIZ GILSON COLEHO VALADARES

53-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000443-13.2016.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE

TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0003621-18.2014.827.2740.

RECORRENTE: BANCO BGN S.A..

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RECORRIDO: ANTÔNIO PEREIRA REIS,.

ADVOGADO(A): MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ GILSON COLEHO VALADARES

54-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000455-27.2016.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE

TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000344-57.2015.827.2740.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RECORRIDO: MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO AZEVEDO.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/DIEGO BANDEIRA LIMA SOARES.

RELATOR: JUIZ GILSON COLEHO VALADARES

55-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000505-87.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

NORTE NUMERO: 5012654-14.2013.827.2729. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): ANDREY DE SOUZA PEREIRA/JÉSUS FERNANDES DA FONSECA/LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.

RECORRIDO: MARGARIDA GOMES DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/HERICO FERREIRA BRITO.

RELATOR: JUIZ GILSON COLEHO VALADARES

56-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000734-47.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 5001042-39.2013.827.2710.

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL.

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI. RECORRIDO: JEMERSON ANDRADE DE SOUSA. ADVOGADO(A): ANTONIO ALVES TEIXEIRA. RELATOR: JUIZ GILSON COLEHO VALADARES

57-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001114-36.2016.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE

TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000610-44.2015.827.2740.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RECORRIDO: ANTONIO DIAS.

ADVOGADO(A): SAMUEL FERREIRA BALDO. RELATOR: JUIZ GILSON COLEHO VALADARES

58-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004833-60.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0005567-

79.2014.827.2722.

RECORRENTE: LIDIA GONÇALVES PIRES.

ADVOGADO(A): ELMAR EUGÊNIO DE CAMPOS MOREIRA.

RECORRIDO: BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR. RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

59-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006468-76.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

TAQUARALTO NUMERO: 5021040-67.2012.827.2729.

RECORRENTE: ANTONIO LOPES BATISTA NETO/GILBERTO VIEIRA FERNANDES.

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.

RECORRIDO: GILBERTO VIEIRA FERNANDES/ANTONIO LOPES BATISTA NETO.

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA. **RELATOR: JUIZ GILSON COLEHO VALADARES**

<u>60-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006932-03.2015.827.9200 .</u>

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

CENTRAL NUMERO: 0009474-41.2014.827.2729.

RECORRENTE: ALUIZO TAVARES CARDOSO JUNIOR.

ADVOGADO(A): JOAO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE.

RECORRIDO: MULTILASER INDUSTRIAL/CITY LAR PALMAS.

ADVOGADO(A): FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA. RELATOR: JUIZ GILSON COLEHO VALADARES

61-RECURSO INOMINADO - RECINO 0007298-42.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0008127-70.2014.827.2729.

RECORRENTE: LUCIANO LOPES DE FARIA/LL DE FARIA & CIA LTDA - ME/EDNAIRE LOPES RODRIGUES DE FARIA.

ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOAO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOAO

ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOAO ANTONIO FONSECA NETO.

RECORRIDO: TIM CELULAR S.A..

ADVOGADO(A): DENIS RODRIGO GHISLENI/LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

62-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008320-47.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

NORTE NUMERO: 5013629-70.2012.827.2729.

RECORRENTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA/DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA/GIANCARLO

JOÃO FERNANDES/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA.

ADVOGADO(A): MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA/RENATO MARTINS CURY/MÔNICA SILVA CORREIA.

RELATOR: JUIZ GILSON COLEHO VALADARES

63-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009228-95.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

TAQUARALTO NUMERO: 5031092-88.2013.827.2729.

RECORRENTE: SAMYA FERNANDA LIMA SANTOS.

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA/FRANCISCO DUARTE FERRO.

RECORRIDO: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO/ERION SCHLENGER DE PAIVA MAIA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

<u>64-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010525-40.2015.827.9200</u>.

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARAÍ

NUMERO: 5001321-26.2012.827.2721.

RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT/LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS

BITTENCOURT.

RECORRIDO: JOSE ERIVAM DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM/DINALVA ALVES DE MORAES.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

65-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011653-95.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0006905-

88.2014.827.2722.

RECORRENTE: FABÍOLA DOS SANTOS SOARES. ADVOGADO(A): LUCYWALDO DO CARMO RABELO.

RECORRIDO: OI MOVEL S/A.

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ GILSON COLEHO VALADARES

<u>66-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013529-85.2015.827.9200 .</u>

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

SUL NUMERO: 5032361-65.2013.827.2729.

RECORRENTE: OI MOVEL S/A.

ADVOGADO(A):.

RECORRIDO: MAGNO ROGÉRIO ALEXANDRE.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

RELATOR: JUIZ GILSON COLEHO VALADARES

67-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015346-87.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1º ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA

NUMERO: 0001318-09.2014.827.2715.

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A/AYLIME SOUTO NEVES.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS/SILVANY NEVES AVELINO DE SOUZA/RAFAELLA DIAS FERREIRA.

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S.A/AYLIME SOUTO NEVES.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS/SILVANY NEVES AVELINO DE SOUZA/RAFAELLA DIAS FERREIRA.

RELATOR: JUIZ GILSON COLEHO VALADARES

<u>68-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017389-94.2015.827.9200 .</u>

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE

TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0003149-17.2014.827.2740.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: JOÃO DA CONCEIÇÃO.

ADVOGADO(A): WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUÍZ GILSON COLEHO VALADARES

<u>69-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017412-40.2015.827.9200 .</u>

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE

TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000296-98.2015.827.2740.

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RECORRIDO: MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO AZEVEDO.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/DIEGO BANDEIRA LIMA SOARES.

RELATOR: JUIZ GILSON COLEHO VALADARES

70-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017428-91.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE

TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000468-40.2015.827.2740.

RECORRENTE: BANCO MATONE S/A.
ADVOGADO(A): MARCIO LOUZADA CARPENA.

RECORRIDO: JOÃO ATWYR APINAJÉ.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA. RELATOR: JUIZ GILSON COLEHO VALADARES

71-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017976-19.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1º ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NUMERO: 5000002-66.2011.827.2718. RECORRENTE: BANCO FINASA S/A.

ADVOGADO(A): FLAVIO SOUSA DE ARAÚJO/PAULO EDUARDO PRADO.

RECORRIDO: LUIS LOPES DA SILVA. ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA. RELATOR: JUIZ GILSON COLEHO VALADARES

72-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018066-27.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE

TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000603-52.2015.827.2740. RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: PEDRO COSTA DA SILVA.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA. RELATOR: JUIZ GILSON COLEHO VALADARES

73-RECURSO INOMINADO - RECINO 0012391-83.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

NORTE NUMERO: 0032857-48.2014.827.2729.

RECORRENTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RECORRIDO: EMANOEL APARECIDO NEVES DIAS.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

74-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014659-13.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

NORTE NUMERO: 0000820-31.2015.827.2729.

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOAO ANTONIO FONSECA NETO.

RECORRIDO: SAMUEL PEREIRA DE ALMEIDA COSTA.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO/PAULO EDUARDO BRITO LIRA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

75-RECURSO INOMINADO (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) - RECINO 0015570-77.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO:

0000431-15.2015.827.2707.

RECORRENTE: BANCO BMG S/A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RECORRIDO: WARLLA PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/JOSE CARLOS DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

76-RECURSO INOMINADO (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) - RECINO 0015625-28.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO:

0000609-61.2015.827.2707.

RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: ELIABE ANTONIO MIGUEL.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/JOSE CARLOS DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO, 2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.3ª ? OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011.

SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro do ano de 2016.

IRINALVA SOUZA BEZERRA Técnico Judiciário

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ARAGUAINA 1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS - AP Nº 0001134-12.2016.827.2706

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito, na 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o (s) acusado (s): CARLOS ALESSANDRO DUARTE NOGUEIRA, brasileiro, natural de Angra dos Reis - RJ, nascido aos 11.06.1978, filho de Eurineia Duarte, inscrito no C.P.F -888.130.611-53, o qual foi denunciado(s) nas penas do artigo 157, § 2°, incisos I, II e V, na forma do artigo 70, do Código Penal c/c artigo 2° e § 2°, da Lei 12.850/2013, na forma do artigo 69 do Código Penal, e como estão em lugar incerto ou não sabido, fica citado pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defe sa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Araguaína Estado do Tocantins, 05 de fevereiro de 2016. Eu,_____ Danniella Almeida Sousa, escrivã, lavrei e subscrevi.

2ª Vara da Família e Sucessões

APOSTILA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA EDITAL DE CITACÃO COM DI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania se processam os autos de DIVÓRCIO LITIGIOSO, processo nº 0000677-77.2016.827.2706, requerido por Cristovão José Rodrigues em face de Antônia da Silva Rodrigues, tendo o presente a finalidade de CITAR a requerida Sra Antônia da Silva Rodrigues, brasileira, casada, estando atualmente em lugar incerto não sabido, para todos os termos da ação supra, bem como para, querendo, oferecer resposta ao pedido, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da juntada da publicação deste aos autos, sob pena de revelia e confissão. Na inicial, o autor alegou em síntese o seguinte: "que são casados pelo regime de comunhão parcial de bens desde 12/12/1981; que desconhece o paradeiro da requerida; que não tiveram filhos e não adquiriram bens a serem partilhados; que estão separados há mais de 30 anos; o autor requereu a citação da requerida por edital; a Intimação do Ministério Público; A procedência do pedido; Os benefícios da assistência judiciária; Valorando a causa em R\$ 788,00. Pela MMª Juíza foi exarado o despacho transcrito: Defiro a gratuidade judiciária. Cite-se a requerida por edital, na forma da lei, para querendo, apresentar resposta ao pedido inicial, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissão. Sem embargo, transcorrido o lapso sem manifestação da parte, desde já, nomeio como curador especial à ré, o procurador Dr. Rainer Andrade Marques, ressaltando que o prazo para contestar é de 15 dias. Intime-se e cumpra-se.. Em 26/01/2016. (ass) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e

Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 de fevereiro de 2016. Eu, Denilza Moreira, Tec Judiciária, digitei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (20) DIAS

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito da da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Negativa de Paternidade, processo n° 0003675-86.2014.827.2706; ajuizado por MARDONI BORGES FERREIRA em face do ALERRANDRA BORGES FERREIRA, sendo o presente para INTIMAR o requerente, MARDONI BORGES FERREIRA, brasileiro, solteiro, pedreiro, para no prazo de 48 horas manifestar se há interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Pela Juíza, foi exarado o seguinte despacho: "Face ao teor da certidão gerada no evento nº 64, intime-se o requerente, via edital, para manifestar-se nos autos, no prazo de 48:00 horas, sob pena de extinção e arquivamento do feito sem apreciação de mérito. Cumpra-se. Araguaína, 1º de fevereiro de 2016. (ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 5 de fevereiro de 2016. Eu Ana Claudia Sousa Silva, Técnica Judiciária, digitei e subscreviv

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

A Drª Renata Teresa da Silva Macor, MMª Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a guem o presente Edital de Publicação de sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de INTERDIÇÃO, processo nº. 0006406-21.2015.827.2706, ajuizado por MARIA EUNICE SOUSA RIBEIRO em face de OTÍLIA AIRES DIAS, no qual foi decretada a interdição da Srª Srª OTILIA AIRES DIAS, brasileira, aposentada nascida aos 30 de janeiro de 1908, natural de Babaçulândia - TO, inscrita no RG sob o nº 1.332.227 - SSP/TO e CPF/MF sob o nº 590.457.601-34, filha de Aureliano Aires da Silva e Maria madalena Dias de Oliveira, portadora imobilidade permanente em decorrência da idade, residente no mesmo endereço da curadora que lhe foi nomeada a Srª MARIA EUNICE SOUSA RIBEIRO, brasileira, casada, costureira, inscrita no RG sob o nº 1.076.538 - SSP/TO e CPF/MF nº 995.069.631-34, residente na Rua São Francisco, 118, bairro São João, nesta cidade, incapacitado para os atos da vida civil em razão da avançada idade. Tudo em conformidade com a r. sentença encartada no evento 33 dos autos acima indicado, cuja parte dispositiva segue transcrita: ISTO POSTO, à vista do contido nos autos, decreto a INTERDIÇÃO de OTÍLIA AIRES DIAS, nomeando-lhe MARIA EUNICE SOUSA RIBEIRO, como curadora que deverá representá-la nos atos da vida civil, com fundamento no art. 1.177, III, do Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, Il c/c art. 3º, III, do Código Civil. Considerando que a interditanda não possui bens, deixo de determinar a especialização da hipoteca legal. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 1.184 do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 269, inciso I do Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Araguaína-TO, 25 de setembro de 2015. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 02 de fevereiro de 2.016. Eu, Márcia Sousa Almeida, técnica judiciária, digitei e subscrevi.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

A juíza , Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, pela Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Araguaína - TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de **Ação Penal n. 0006003-06.2014.827.2706**, tendo como Denunciado: **DOUGLAS DOS SANTOS EVA**, brasileiro,união estável, natural de Araguaína/To, nascido aos 11/10/1985, filho de Ribamar Eva e Maria da Conceição Fernandes dos Santos, CPF nº 006.984.173-05, o Denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO**, pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo a seguir transcrito: "(...) Ante o exposto, com base no art. 386, inciso VIII, do Código de Processo Penal, julgo improcedente o pedido formulado na denúncia para **ABSOLVER DOUGLAS DOS SANTOS EVA**, da imputação das infrações penais previstas nos artigos art. 147, do Código Penal e artigo 148, § 1º, I, do Código Penal, c/c art. 69 e 61, inciso II, alíneas "a" e "f", do Código Penal, aplicando-se o disposto na Lei 11.340/06.. Oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação (DPFINI), comunicando a absolvição do denunciado, para os fins de estatística criminal, nos termos do art. 809, inciso VI, do CPP. Comunique-se também ao INFOSEG e ao Cartório Distribuidor. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se.Cumpra-se." Araguaína/To. 10 de Dezembro de 2015. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o

presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Araguaína/To, aos 2 de fevereiro de 2016. Eu, Marilene Nascimento Costa, Técnica Judicial, digitei e subscrevo

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira

Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS

A juíza , Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, pela Vara Especializada no combate à Violência Domestica eFamiliar contra a Mulher da Comarca de Araguaína - TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal n. 5017935-20.2013.827.2706, tendo como vítima: CIRENY RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, solteira, vendedora e como o vítima encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADA pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo a seguir transcrito: "(...) Ante o exposto, com base no art. 386, inciso VIII, do Código de Processo Penal, julgo improcedente o pedido formulado na denúncia para ABSOLVER ELIOMAR RIBEIRO DOS SANTOS, da imputação das infrações penais previstas nos artigos 129, § 9º, e art. 147, c/c art. 69 e 61, alíneas "a" e "f", todos do Código Penal, c/c art. 7º, incisos I e II da Lei 11.340/06. Oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação (DPFINI), comunicando a absolvição do denunciado, para os fins de estatística criminal, nos termos do art. 809, inciso VI, do CPP. Comunique-se também ao INFOSEG e ao Cartório Distribuidor. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se.Cumpra-se." Araguaína/To . 11 de novembro de 2015. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Araguaína/To, aos 2 de fevereiro de 2016. Eu, Marilene Nascimento Costa, Técnica Judicial, digitei e subscrevo Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira Juíza de Direito

AUGUSTINÓPOLIS2ª Vara Cível de Família e Sucessões

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 5000033-42.2013.827.2710

REQUERENTES: L. G. D. V, J. M. D. V, S. J. D. V E J. D. V, REPRESENTADOR POR SUA GENITORA, SANDRIELMA

CONCEIÇÃO DIAS

REQUERIDO: RONDSON MAGNO ALVES VENTURA

O DR. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processa os autos da AÇÃO DE ALIMENTOS processo nº 5000033-42.2013.827.2710, que tem como Requerentes, L. G. D. V, J. M. D. V, S. J. D. V e J. D. V, todos representador por sua genitora, SANDRIELMA CONCEIÇÃO DIAS e como Requerido, RONDSON MAGNO ALVES VENTURA. E por este meio, INTIMA-SE os requerentes acima mencionados, na pessoa de sua representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias atualize seu endereço perante esta serventia, sob pena de extinção e arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 267, III, CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e os mesmos não possam alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações nos termos do artigo 232 do Código de Processo Civil e afixado uma via no átrio do fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2015 (18.09.2015). Eu, Rodrigo Azevedo Filgueiras de Lima, Escrivão judicial o digitei e fiz inserir. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

AUTOS Nº: 5000253-40.2013.827.2710 Ação: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.

Requerente: TAINARA DA CONCEIÇÃO SANTOS

JARDEILSON CONCEIÇÃO SANTOS

IVANILDE DA CONCEIÇÃO

Requerido: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SANTOS

FINALIDADE: INTIMAR o (a) Sr (a). IVANILDE DA CONCEIÇÃO, brasileira, convivente, lavradora, RG nº. 1083231 - SSP-TO e CPF nº. 038.344.011-45, para no prazo de 05 (cinco) dias, residente e domiciliado (a) atualmente em lugar incerto e não sabido, manifestar interesse no andamento do feito, sob pena de extinção do processo, nos termos do art. 267, III do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 07 de setembro de 2015. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito. Eu, ALVERNES CAMELO SOBRINHO, Escrivão Judicial, o digitei.

COLINAS1ª Vara Cível

PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2015. A Exma. Sra. GRACE KELLY SAMPAIO, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins -TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pala Lei Complementar Federal nº 35/79 e pelo Códico de Organização Judiciária do Estado do Tocantins (Lei Complementar nº 10/96), CONSIDERANDO a Recomendação n. 50, de 8 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que recomenda a instituição de ações de continuidade ao Movimento Permanente pela Conciliação; CONSIDERANDO que a solução de processos com a negociação entre as partes propicia a pacificação dos conflitos e promove a transformação da cultura da litigiosidade em diálogo conciliador; CONSIDERANDO que cabe ao Poder Judiciário promover o que for necessário para dirimir os litígios postos ao seu exame, e que a forma mais rápida de materializar isto é criando formas de se alcançar a conciliação; RESOLVE: Art. 1º. ESTABELECER, no âmbito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins -TO, A Semana de Conciliação Municipal, que será periodicamente na 2ª semana de marco de cada ano, tendo como marco inicial o ano de 2016. Art. 2º. INTIMAR todos os ADVOGADOS, PROCURADORES e PARTES que tenham processos tramitando perante a 1ª Vara Cível da Comarca de colinas do Tocantins -TO para, caso queiram incluir algum processo em pauta de Audiência de Conciliação da Semana de Conciliação Municipal, que acontecerá entre os dias 07/03/2016 a 11/03/2016, requerem tal providência a este Juízo até o dia 10/02/2016. Art. 3°. PUBLIQUE-SE esta Portaria no Diário da Justica Eletrônico, semanalmente, até o dia 05/02/2016. Art. 4º. REGISTRE-SE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Colinas do Tocantins -TO, Gabinete do Juízo da 1ª Vara Cível, aos 07 de dezembro de 2015. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito

2^a Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

(Art. 8°, IV, da Lei 6.830/80)

Autos nº 5000327-95.2007.827.2713 AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL Executado: FRANCISCO J. DA SILVA

CITAÇÃO da executada FRANCISCO J. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.120.609/0001-80, e seu representante legal FRANCISCO JEOMAR DA SILVA, CPF n°. 0890.600.591-15, atualmente com endereço incerto e não sabido, para pagar o débito atualizado ou nomear bens à penhora no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término do edital, mais os acréscimos legais, sob pena de penhora, de tantos bens quantos bastem à garantia das Execuções (art. 10 da Lei 6.830/80), R\$ 7.137,69 (sete mil cento e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), oriundo da Certidão de Divida Ativa A- 796/2007, emitida em 02/03/2007, extraída do livro 19, fls. 799, da Secretaria da Fazenda Pública Estadual. No caso de pronto pagamento, fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu, (Creuzilene dos Santos Lima), Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.(ass) JACOBINE LEONARDO Juiz de Direito Em Substituição Automática pela 2ª Vara Cível.

GURUPI1 a Vara da Família e Sucessões

<u>EDITAL</u>

AUTOS Nº: 0010361-46.2014.827.2722 - ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: M. K. F. F.

Requerido: RONALDO DOS SANTOS FEITOSA

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO de M. K. F. F., brasileira, menor impúbere nascida em 28/11/2007, neste ato representada por sua genitora, ANTONIA FRANCISCA FERNANDES PAIVA FEITOSA, brasileira, casada, desempregada, portadora do Registro Geral n.º 878880 2ª via SSP/TO, inscrita no CPF sob o n.º 016.959.031-37, residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias, dar andamento aos autos em epígrafe, sob pena de extincão, tudo em conformidade com despacho exarado nos autos.

AUTOS Nº: 0002545-76.2015.827.2722 - ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: A. H. L. DE S.

Requerido: AVERLEY LOPES DA SILVA

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO de **A. H. L. DE S., brasileiro, menor impúbere nascido em 09/01/2000, neste ato representado por sua genitora, LEILANE RIBEIRO DE SOUSA, brasileira, convivente em regime de união estável, autônoma, portadora do Registro Geral nº. 281.984 SSP/TO, inscrita no CPF sob o n.º 723.023.131-00**, residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias dar andamento aos autos em epígrafe, sob pena de extinção, tudo em conformidade com despacho exarado nos autos.

AUTOS Nº: 5000760-96.2012.827.2722 - ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: G. B. DE M.

Requerido: JOSE DA PAZ GOMES CUNHA

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO de G. B. DE M., brasileiro, menor impúbere nascido em 23/12/1996, neste ato representado por sua genitora, APARECIDA BATISTA DE MIRANDA, brasileira, casada, diarista, portadora do Registro Geral nº. 634.771 SSP/TO, inscrita no CPF sob a numeração 977.763.431-53, residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, para, dar andamento aos autos em epígrafe, sob pena de extinção, tudo em conformidade com despacho exarado nos autos.V

AUTOS Nº: 5012552-13.2013.827.2722 - ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

Requerente: S. A. P.

Requerido: JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS REIS

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO de S. A. P., brasileira, menor impúbere nascida em 07/09/2007, neste ato representada por sua genitora, DANIELA ASSUNÇÃO PINTO, brasileira, solteira, do lar, portadora do Registro Geral nº. 738.421 SSP/TO, inscrita no CPF sob a numeração 014.865.421-58, residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias, dar andamento aos autos em epígrafe, sob pena de extinção, tudo em conformidade com despacho exarado nos autos.

EDITAL DE CITAÇÃO

AUTOS Nº: 0010433-96.2015.827.2722 - ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: I. C. F. e outro

Requerido: MARIA ALCINA COSTA MACHADO

FINALIDADE: CITAÇÃO do(a) Sr(a). MARIA ALCINA COSTA MACHADO, brasileira, solteira, profissão ignorada, portadora do RG nº 174.082 SSP-TO e inscrita no CPF sob o nº 873.859.291-68, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito alimentar executado nos autos em epigrafe, no valor de R\$ 3.533,65 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) mais acréscimos legais, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação do débito, nos termos do art. 732, c/c 652 a 659 do CPC. Tudo em conformidade com o despacho exarado nos autos supramencionados. v

AUTOS Nº: 0010202-69.2015.827.2722 - ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: I. C. F. e outro

Requerido: MARIA ALCINA COSTA MACHADO

FINALIDADE: CITAÇÃO do(a) Sr(a). MARIA ALCINA COSTA MACHADO, brasileira, solteira, profissão ignorada, portadora do RG nº 174.082 SSP-TO e inscrita no CPF sob o nº 873.859.291-68, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito alimentar executado nos autos em epigrafe, no valor de R\$ 2.469,89 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), mais acréscimos legais, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de ser-lhe decretada prisão pelo prazo de 1 (um) a 3 (três) meses, nos termos do art. 733 do Código de Processo Civil Brasileiro. Tudo em conformidade com o despacho exarado nos autos supramencionados.

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: RENATO GONDIM DOMINGUES - CPF/CNPJ: 456.996.231-91 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc - n° 5004901-27.2013.827.2722, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). C-1484/2012, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 10.529,23 (Dez Mil Quinhentos e Vinte e nove reais e vinte e três centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária;

oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de Fevereiro de 2016. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: MATOS E OMENA LTDA - CPF/CNPJ: 06.279.631/0001-78 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc - n° 5005465-06.2013.827.2722, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). C-1327/2012, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.140,20 (Um Mil Cento e Quarenta reais e vinte centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de Fevereiro de 2016. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: MULTI COMERCIO DE CELULAR LTDA - CPF/CNPJ: 07.165.494/0001-03 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc - n° 5007797-43.2013.827.2722, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). J-3151/2012, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.860,51 (Dois Oitocentos e sessenta reais e cinqüenta e um centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de Fevereiro de 2016. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: EXPRESSO UNIVERSO S/A - CPF/CNPJ: 61.227.088/0014-98 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc - n° 5000136-96.2002.827.2722, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 1.289-B/2012, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.181,78 (Um Mil cento e oitenta e um reais e setenta e oito centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de Fevereiro de 2016. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: SILVERIO OLIVEIRA BARROS - CPF/CNPJ: 367.958.016-91 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc - n° 5000456-05.2009.827.2722, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). A-542/2009, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.051,38 (Dois Mil Cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de Fevereiro de 2016. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: ALISON PEREIRA NUNES - CPF/CNPJ: 056.996.416-45 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc - n° 5004257-21.2012.827.2722, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). J-605/2012, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.673,19 (Um Mil Seiscentos e setenta e três reais e dezenove centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de Fevereiro de 2016. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: MOINHO BOA ESPERANÇA LTDA - CPF/CNPJ: 04.422.388/0001-70 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc - n° 5010940-40.2013.827.2722, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). C-1229-2012, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 19.008,06 (Dezenove Mil e oito reais e seis centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de Fevereiro de 2016. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: JOSÉ ALEIXO DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 07.296.859/0001-39 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc — n° 5009551-20.2013.827.2722, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). C-2722/2012, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.599,39 (Um Mil Quinhentos Noventa e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de Fevereiro de 2016. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: GRACILENE SARAIVA DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 02.260.219/0001-55 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc - n° 5009696-76.2013.827.2722, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). C-2519/2012, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.026,31 (Dois Mil vinte e seis reais e trinta e um centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de Fevereiro de 2016. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

ITACAJÁ 1a Escrivania Criminal

SENTENÇA

Número do processo: 5000488-02.2012.827.2723

Chave do processo: 505164434013 Classe do Processo: Execução da Pena

Nome do autor: MINISTÉRIO PÚBLICO - CNPJ: 03636198000192 Nome do réu: GLEYDSON LIMA DE MIRANDA - CPF: 02753908109

Nome do advogado: defensoria pública

SENTENÇA. Vistos, etc. Cuida-se de execução penal relativa ao reeducando gleydson lima de miranda. Certidão informando o cumprimento integral pelo reeducando da pena estabelecida. (Evento 48). O parecer Ministerial é pelo reconhecimento do cumprimento integral e extinção do feito. (Evento 50) É o breve relato. Decido. Da análise dos autos, verifico que o reeducando cumpriu integralmente a pena que lhe fora imposta. III – DISPOSITIVO. Ante o exposto, declaro extinta a pena do condenado GLEYDSON LIMA DE MIRANDA, em face do seu cumprimento integral. Comunique-se o TRE para restabelecimento dos seus direito políticos. No mais, observe-se o disposto no artigo 202 da LEP. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as baixas e anotações necessárias. Expeça - se o necessário. Cumpra - se. P.R.I.C. Itacajá - TO, 05 de fevereiro de 2016. Marcelo Eliseu Rostirolla. Juiz de Direito.

ITAGUATINS Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor **BALDUR ROCHA GIOVANNINI** Juiz de Direito na Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, na Ação Civil de Improbidade Administrativa nº. 5000882-69.2013.827.2724, tendo como Requerente: Ministério Público, e Requerido: Maria José Gudim Resende e Outros, é o presente para **CITAR – STELLA RODRIGUES SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 036.314.793-44, titular da Empresa S. Rodrigues-Comércio-ME (Nome Fantasia: "Supermercado Preço Bom"), estando em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação em 15 dias sob pena de revelia e confissão dos fatos alegados na inicial pela autor. E, para que, ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação com prazo de 15 dias.

MIRACEMA 1a Vara Cível

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação com prazo de 30 dias, extraído do processo nº 0001274-23.2015.827.2725, Ação de Execução Fiscal, onde figura como exequente a Fazenda Publica Estadual e executado PETER GONCALVES RESENDE RODRIGUES - CPF: 82263531149, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente CITADO: PETER GONCALVES RESENDE RODRIGUES - CPF: 82263531149 dos termos da ação acima especificada, bem como para pagar o débito no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a execução. Despacho: "1)- A citação do(s) executado(s) para, em cinco dias, pagar a débito integral ou garantir a execução, observado, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/801, ou, ainda, comprovar que obteve parcelamento perante a Fazenda Pública credora, ficando, desde já, arbitrados os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento), sobre o valor da causa, para as hipóteses de pronto pagamento, ou não oferecimento de embargos, além das custas processuais". E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 05/02/2016. Eu,TELMA RIBEIRO ALVES, Servidora Judicial, o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...FAZ SABER, a quantos o presente edital de intimação com prazo de 20 dias, extraído do processo nº 0002452-41.2014.827.2725, Ação de Busca e Apreensão, onde figura como parte autora FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS NPL I e requerido JOÃO DA SILVA SANTOS, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente intimado o Sr. JOÃO DA SILVA SANTOS - CPF: 00361114575, estando em lugar incerto e não sabido, do teor da sentença do evento 12, a seguir transcrita:

"...De todo o exposto, extingo o presente feito sem a sua resolução de mérito, na forma do art. 267, VIII do Código de Processo Civil. Custas a cargo a autora. Sem honorários, pois não houve constituição de patrono pela parte requerida. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, e após o trânsito em julgado, pagas as custas, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, e após o trânsito em julgado, arquive-se. Miracema do Tocantins, data e hora gerada automaticamente pelo Sistema Eproc/TJTO". E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 05 de fevereiro de 2016. Eu, TELMA RIBEIRO ALVES, Servidora Judicial, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação com prazo de 30 dias, extraído do processo nº 0000701-82.2015.827.2725, Ação Execução Fiscal, onde figura como requerente ESTADO DO TOCANTINS- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS e requerido MIZAEL FERREIRA DA SILVA - ME, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente CITADO: MIZAEL FERREIRA DA SILVA - ME - CNPJ: 07360351000152, estando em lugar incerto e não sabido, para contestar a ação no prazo legal. DESPACHO: "1)- A citação do(s) executado(s) para, em cinco dias, pagar a débito integral ou garantir a execução, observado, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/801, ou, ainda, comprovar que obteve parcelamento perante a Fazenda Pública credora, ficando, desde já, arbitrados os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento), sobre o valor da causa, para as hipóteses de pronto pagamento, ou não oferecimento de embargos, além das custas processuais;". E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 05/02/2016. Eu, TELMA RIBEIRO ALVES, Servidora Judicial, o digitei".

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 5000009.57.1999.827.2725

Acão: Interdito Proibitório

Requerentes: Valmir Moraes Espíndola e Pedro dos Santos Rocha

Advogado: Dr. Eder Barbosa de Sousa Requeridos: Olício Lopes da Silva

Advogado: Dr. Antonio José de toledo Leme

Requerido: Hélio Rocha de Oliveira

Requerido: Investco S/A

Advogado: Walter Ohofugi Júnior

Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixão

INTIMAÇÃO: Ficam os Advogados das partes requeridas intimadas do teor da seguinte sentença: "...Por conseguinte, à luz do princípio da causalidade, condeno os autores, condeno os autores ao pagamento pro-rata das custas processuais, além de honorários advocatícios ora fixado em R\$1.000,00 (mil reais), considerando a previsão do art. 20, §4°, do CPC e o trabalho desenvolvido nos autos. Defiro o pedido da ré Investco S/A nos termos da petição colacionada no evento n. 25, pelo que determino que a Escrivania proceda a intimação da mesma em nome dos causídicos. Gustavo Antonio Feres Paixão, inscrito na OAB/SP nº 186.458-A. Após, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. P.R.I.C. Miracema-TO, datacertificada pelo sistema (29/10/2015). (As) Dr. Gerson Fernandes Azevedo-Juiz de Direito em Auxílio ao NACOM-Portaria n. 3167/2015 – DJ-e n. 3630 de 31/07/15."

PALMAS1a Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA EDITAIS DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Autos n.º: 0004537-85.2014.827.2729

Ação: Modificação de Curador

Requerente: ANTONIO BARBOSA MACIEL NETO Requerido(a): SALVADORA DE OLIVEIRA

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 21.01.2015, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, ANTONIO BARBOSA MACIEL NETO, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na LT 28 QD 35 PORTAL DO LAGO, 28 - VILA LUZIMANGUES - 77500000 - Porto Nacional - TO". E para que ninguém possa alegar ignorância,

mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(ddez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local.Palmas/TO, 20/01/2016. Eu, SILMARA SOUSA CRUZ MOTA., digitei.

Autos n.º: 0018945-81.2014.827.2729

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: MARCIO ANTONIO DI PIETRO Requerido(a): MARCIO ANTONIO DI PIETRO

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 09.10.2015, declarou em definitivo a interdição civil de NAIR ORICO DI PIETRO, em razão de possuir Síndrome demencial, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, MARCIO ANTONIO DI PIETRO, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na MARCIO ANTONIO DI PIETRO - QUADRA 504 SUL, ALAMEDA 02, LOTE 06, Palmas - TO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(ddez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 20/01/2016.Eu, SILMARA SOUSA CRUZ MOTA, digitei.

Autos n.º: 0030203-88.2014.827.2729

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: ROSEMI DA COSTA LEITE Requerido(a): FABRINA DA COSTA SILVA

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 15.10.2015, declarou em definitivo a interdição civil de FABRINA DA COSTA SILVA, em razão de possuir esquizofrenia simples, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, ROSEMI DA COSTA LEITE, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rn 09, Qi 30, Lote 36 - Lago Sul -77000000 - Palmas - TO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(ddez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 20/01/2016. Eu, SILMARA SOUSA CRUZ MOTA, digitei.

Autos n.º: 5041031-92.2013.827.2729

Ação: Interdição

Requerente: RITA SILA DOS SANTOS SILVA GUIMARAES e JOSE GUIMARAES DOS SANTOS FILHO

Requerido(a): LUCAS SILVA DOS SANTOS

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 11.01.2016, declarou em definitivo a interdição civil de LUCAS SILVA DOS SANTOS, em razão de possuir Retardo mental grave, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, RITA SILA DOS SANTOS SILVA GUIMARAES e JOSE GUIMARAES DOS SANTOS FILHO, brasileiros, residente e domiciliados RUA MS 22, QD. 74A, LT. 16, 16 - MORADA DO SOL I - 77000000 - Palmas - TO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(ddez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 20/01/2016. Eu, SILMARA SOUSA CRUZ MOTA, digitei.

Autos n.º 5030610-77.2012.827.2729

Ação: Interdição

Requerente: ELZA NUNES FERREIRA Requerido(a): ALAMAR RODRIGUES ROSA

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 05.06.2015, declarou em definitivo a interdição civil de ALAMAR RODRIGUES ROSA, em razão de possuir deficiência mental sequelar grave, incapcitante e incurável, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, ELZA NUNES FERREIRA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na RUA DE PEDESTRE NO 03, 37/39 - QUADRA 103 NORTE - Palmas - TO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(dez) dias,

no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 19/01/2016. Eu, SILMARA SOUSA CRUZ MOTA digitei.

Autos n.°: 5026937-76.2012.827.2729

Ação: Modificação de Curador

Requerente: MIRIAM LUCAS DA SILVA PARENTE e MARIA JOSÉ DE MOURA LUCAS

Requerido(a): NAO EXISTE PARTE RE

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 12.02.2014, destituiu MARIA JOSÉ DE MOURA LUCAS da função de curadora de ELIANA LUCAS DE MOURA, nomeando em seu lugar a sua irmã MIRIAM LUCAS DA SILVA PARENTE". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(dez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 19/01/2016. Eu, SILMARA SOUSA CRUZ MOTA, digitei.

Autos n.°: 5020804-81.2013.827.2729

Ação: Interdição

Requerente: DELNAIDES DIAS PEREIRA Requerido(a): CARLOS DIAS PEREIRA

FINALIDADÉ: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 27.05.2015, declarou em definitivo a interdição civil de CARLOS DIAS PEREIRA, em razão de possuir comorbidade neuropsiquiatra e audiolólogica total, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, DELNAIDES DIAS PEREIRA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na T-30, conjunto 25, lote 03, s/n - Jardim Taquari - 77021000 - Palmas - TO ". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(dez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 20/01/2016. Eu, SILMARA SOUSA CRUZ MOTA, digitei.

Autos n.°: 5016545-77.2012.827.2729

Ação: Modificação de Curador

Requerente: ELIANE PEREIRA DA SILVA Requerido(a): FLORENTINO AIRES DA SILVA

FINALIDADE O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira

Vara de Família

e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 12.08.2015, destituiu FLORENTINO AIRES DA SILVA da função de curador de MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS, nomeando em seu lugar ELIANE PEREIRA DA SILVA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua 06, Qd. 30, Lt. 14-B, 14 - Santa Barbara - Palmas - TO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(ddez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 19/01/2016. Eu, SILMARA SOUSA CRUZ MOTA, digitei.

Autos n.º: 5011108-89.2011.827.2729

Ação: Interdição

Requerente: MARTA MARIA CARDOSO MAGALHÃES

Requerido(a): MARINA DA SILVA CARDOSO

FINALIDADÉ: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em , declarou em definitivo a interdição civil de MARINA DA SILVA CARDOSO, em razão de possuir Mal de Alzheimer, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, MARTA MARIA CARDOSO MAGALHÃES, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na 108 NORTE, AL- 08, LT-15, 0 - CENTRO - 77000000 - Palmas - TO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(dez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 20/01/2016. Eu, SILMARA SOUSA CRUZ MOTA, digitei.

3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 5006149-12.2010.827.2729 Chave do processo 817950211515

(Físico nº 2010.0005.4846-2)

Ação: Cominatória C/C ação de cobrança Requerido: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Advogado: ANTÔNIO WEYNE CARNEIRO LEITE e ZENIR PAVÉGLIO ANTUNES

DESPACHO: "(...).Designo audiência de instrução e julgamento para o dia **25/02/2016**, às **14h00min**.. Intimem-se as partes e as testemunhas. Cumpra-se, com <u>URGÊNCIA</u>, em razão dos autos encontrarem-se incluídos nas metas do CNJ. **Intimem-se**. Palmas – TO, em 04 de Fevereiro de 2016. . *Frederico Paiva Bandeira de Souza* -Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)".

PARAÍSO 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias

<u>ORIGEM:</u> Processo: nº 0004951-77.2014.827.2731; Chave Processo: nº 221825263314; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 58.749,50; Exeqüente: UNIÃO — FAZENDA NACIONAL; Procurador Exeqüente: Dr(a). Ailton Laboissiere Villela — Procurador Chefe; Executados: LUMIAR CONSTRUÇÕES LTDA — ME, neste ato na pessoa de seus sócios. CITANDO: LUMIAR CONSTRUÇÕES LTDA — ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.636.613/0001-82, neste ato na pessoa de seus sócios. BEM COMO, a(s) própria(s) pessoa(s) física(s) sócio(s) da empresa, atualmente com endereço incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR os executados acima, aos termos da Ação de Execução Fiscal, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAREM, o principal de R\$ 58.749,50 (cinqüenta e oito mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), e cominações legais, inscrita(s) na Certidão(es) da Dívida Ativa, constates na inicial a serem atualizadas no ato do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, promover a garantia da(s) execução(ões), nos termo do art. 9º da Lei nº 6.830/80. ADVERTINDO-LHES de que, não ocorrendo o pagamento no prazo de cinco (05) dias, e nem a garantia da(s) execução(ões), será procedida à PENHORA de bens do(a) Executado(a) — ou ARRESTO, caso não seja encontrado(a), em tantos bens, quantos bastem para a garantia da(s) execução(ões), na forma dos artigos 10 e 11 da Lei nº 6.830/80. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (063) 3602-1360. Paraíso do Tocantins — TO, 03 de Fevereiro de 2.016. Juiz ADOLFO AMARO MENDES - Titular da 1ª Vara Cível. (G.B.R.S.)

2ª Vara Cível, Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15 (vinte) dias

Autos nº 0001092-19.2015.827.2731 - ALIMENTOS

Requerente: MARIANA BEATRIZ CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, menor absolutamente incapaz, neste ato representada

por sua genitora, a Sra. Luma Carvalho Silva Reguerido: MAICON QUINTINO DOS SANTOS

CITAR: MAICON QUINTINO DOS SANTOS - brasileiro, residente em lugar incerto e não sabido.

OBJETO/FINALIDADE: CITA –LO dos termos da ação. Cientificando que foi arbitrado alimentos provisórios em 50% do salário mínimo vigente à época de cada pagamento, devido a partir desta citação, a serem pagos diretamente a mãe do alimentando, mediante recibo, ou através de depósito bancário. DESPACHO I ev. 04 : "... firme no disposto no artigo 4º da Lei nº 5.478/68, FIXO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS em favor das requerentes no valor mensal de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo, quantia esta que será devida a partir da citação e deverá ser paga até o 10º (décimo) dia de cada mês, mediante depósito em conta bancária a ser informada no processo... Odete Batista Dias Almeida- Juíza Substituta." DESPACHO II ev. 55 : "... proceda-se com a penhora online e citação por edital do requerido... Océlio Nobre da Silva.". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz que publicasse o presente no placar do Fórum Local e no diário da Justiça. Paraíso do Tocantins- TO, 04 de fevereiro de 2016. OCÉLIO NOBRE DA SILVA - Juiz de Direito (respondendo - Portaria nº. 2124, de 27 de maio de 2015). Certidão:Certifico e dou fé que afixei uma via da presente no placar do Edifício do Fórum local. É verdade e dou fé. Em _____/_____________.Conceição de M .ª Q. Santos - Porteira dos Auditórios.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 15 (quinze) dias

Autos nº. 5000555-74.2011.827.2731 Ação: Averiguação de Paternidade Requerente: José de Ribamar Ribeiro

Requerida: Adriana Oliveira rep. por sua genitora Neuza Marinho de Oliveira

INTIMAR : José de Ribamar Ribeiro , brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido. OBJETO/FINALIDADE : INTIMÁ-LO da sentença: SENTENÇA: "Trata-se de Ação de Investigação de Paternidade ajuizada, em 25/NOV/2011, por JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO, em face de ADRIANA OLIVEIRA representada por sua genitora Neuza Marinho de Oliveira. Recebida a inicial, este Juízo determinou a citação da parte requerida (Evento 01, doc 04, fl.18). Entretanto, não foi possível a citação da requerida, em virtude da mesma não mais residir no mencionado endereço fornecido na inicial (Ev 01, doc 04, fl. 22). Assim, foi determinada por este juízo a intimação da parte Autora para informar o atual endereço da Reguerido (Ev. 01, doc 05, fl.25). A parte autora foi intimada através de seu advogado (Ev. 03 e Ev.02), porém no evento 06 foi protocolizada pelo advogado da parte autora petição de renúncia de mandato, que foi indeferida por este juízo (evento 09). Foi determinada por este juízo a intimação pessoal da parte autora para informar novo endereço da parte requerida, sob pena de extinção (Ev. 14). Contudo a intimação pessoal não foi possível vez que o autor não foi localizado no endereço constante na inicial (Evento 18, doc 02). Vieram os autos conclusos. É o necessário relatório. DECIDO. Com efeito, depreende-se da análise dos autos que a última manifestação efetiva dos Requerentes nesta ação ocorreu ainda em 25/NOV/2011, consoante se vê no Evento 01, doc02. Deste modo, entendo que o comportamento do Autor, aliado à informação acostada ao Evento 18, DOC 02, permite concluir que não há interesse na entrega da prestação jurisdicional, vez que se encontram inertes há mais de 05 (cinco) anos. O artigo 267, III do Código de Processo Civil estabelece a possibilidade de extinção do processo sem apreciação do mérito "quando, por não promover os atos e diligências que lhe competir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias". Ressalto ainda que, de acordo com o art. 267, Il do CPC, a negligência do requerente no sentido de permitir que o feito figue parado por lapso de tempo superior a 01 (um) ano é causa objetiva de extinção do processo. Dessa forma, considerando que o Poder Judiciário e a sistemática procedimental dos feitos forenses não podem esperar eternamente a demonstração de interesse no prosseguimento da demanda, a medida processual mais consentânea e adequada à solução da lide deduzida em juízo é, sem dúvida alguma, a extinção do processo sem julgamento do mérito. Pelo exposto, tendo em vista que a parte Autora não atendeu às providências que lhe competiam, além de ter deixado o feito parado por mais de 05 (cinco) anos, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, consoante determina o artigo 267, incisos II e III, § 1° do Código de Processo Civil. Custas, despesas processuais e honorários pelo Autor, conforme disposto no art. 26 do CPC, observadas as ressalvas da Lei nº 1.060/50. Após o trânsito em julgado e cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Paraíso do Tocantins/TO, data certificada pelo sistema. OCÉLIO NOBRE DA SILVA Juiz de Direito - respondendo". Eu, Genara de Freitas Lopes, Servidora de Secretaria, digitei. Paraíso do Tocantins/TO, 04 de fevereiro de 2016. Océlio Nobre da Silva. Juiz de Direito - respondendo. Certidão: Certifico e dou fé que afixei uma via da presente no placar do Edifício do Fórum local. É verdade e dou fé. Em _____/ Conceição de Mª. Q. Santos - Porteira dos Auditórios.

1^a Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 5004888-98.2013.827.2731 Chave n.687148909113

Denunciado: ELIZIARIO VIEIRA DO NASCIMENTO NETO

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito em Substituição Automática da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **ELIZIARIO VIEIRA DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, união estável, auxiliar de serviços gerais, natural de Pium/TO, nascido aos 30/12/1975, filho de Valdemiro Gomes de Souza e Alzirene Vieira deSouza, residente na rua C, 45, setor Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins-TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 19, Lei 3.688/41. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como, INTIMADO, para apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 04 de fevereiro de 2016 (04/02/2016). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. OCÉLIO NOBRE DA SILVA-Juiz de Direito em Substituição Automática.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 5004436-88.2013.827.2731 Chave n.369552637113

Denunciado: ODÁLIO GOMES DE ARAÚJO

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito em Substituição Automática da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **ODÁLIO GOMES DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, lavrador, Rg 055.246 SSP/TO, CPF 189.530.501-20, natural de Araguaía-TO, filho de Calixto Ribeiro de Araujo e Francisca Ribeiro de Araújo, residente na Chácara Boa vista, nesta ceidade e comarca de Paraíso do Tocantins-TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 217-A, na forma do artigo 71, todos do Código Penal. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como, INTIMADO, para apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 04 de fevereiro de 2016 (04/02/2016). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. OCÉLIO NOBRE DA SILVA-Juiz de Direito em Substituição Automática.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 5000330-25.2009.827.2731 Chave n.217393241914

Denunciado: PEDRO MARINHO ALVES E PAULO ANTONIO REGO

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito em Substituição Automática da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **PEDRO MARINHO ALVES**, brasileiro, solteiro, marceneiro, nascido aos 29.06.1983 em Pium-TO, filho de Basílio Alves Pinto e Deuzuita Marinho Alves, residente na Avenida Lívio Malzoni, n. 25, Casa A, Santana doAraguaia-PA, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 155, § 4°, I e II c/c artigo 71, ambos do CPB. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como INTIMADO, para apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2° via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 04 de fevereiro de 2016 (04/02/2016). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. OCÉLIO NOBRE DA SILVA-Juiz de Direito em Substituição Automática.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 5000093-88.2009.827.2731 Chave n.808588753214

Denunciado: ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS e EDIVAN DE SOUZA SILVA

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito em Substituição Automática da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, mototaxista, nascido aos 02.04.1984 em Araguaína-TO, filho de Aldivino Rodrigues dos Santos e Maria Dinalva Sinhar da Silva, residente na Rua 58, n.836, Setor Alto Paraíso, Paraíso-TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 155, caput, § 4°, I e IV do CPB. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como, INTIMADO, para apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 04 de fevereiro de 2016 (04/02/2016). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. OCÉLIO NOBRE DA SILVA-Juiz de Direito em Substituição Automática.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 5000077-71.2008.827.2731 Chave n.553657577314

Denunciado: FÁBIO BRITO DA SILVA

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito em Substituição Automática da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **FÁBIO BRITO DA SILVA,** brasileiro, união estável, lavrador, nascido aos 31.01.1982 em Brasílis-DF, filho de Celino Cardoso da Silva e Raimunda Brito da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 155, § 4º, I, do Código Penal. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido

da diligência, fica CITADO, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como INTIMADO, para apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 04 de fevereiro de 2016 (04/02/2016). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. OCÉLIO NOBRE DA SILVA-Juiz de Direito em Substituição Automática-

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 5000002-47.1999.827.2731 Chave n.646227482414

Denunciado: JOSÉ DIVINO DA SILVA e CLAUDISLEY PIRES CAVALCANTE

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito em Substituição Automática da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor dos acusados JOSÉ DIVINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, braçal, natural de Goianésia-GO, nascido aos 31/08/1973, filho de Joaquim Fonseca da Silva e Diná Maria da Silva e CLAUDISLEY PIRES CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, natural de Divinópolis-TO. filho de Luiz Pires da Silva e Maria Osmarina Cavalcante da Luz, residente na Av. Bernardo Sayão, s/n°, Centro, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 121, parágrafo 2°, inciso 1 e III (meio cruel) combinado com o artigo 29 "caput" todos do Código Penal Brasileiro. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, os acusados, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como INTIMADOS, para apresentarem defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2° via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 04 de fevereiro de 2016 (04/02/2016). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. OCÉLIO NOBRE DA SILVA-Juiz de Direito em Substituição Automática.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 0004677-79.2015.827.2731 Chave n.777098340315

Denunciado: FRANKS BRUNO ATAIDES DA SILVA

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito em Substituição Automática da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado FRANKS BRUNO ATAIDES DA SILVA, brasileiro, amasiado, lavrador, nascido aos 31/01/1982 em Brasília/DF, filho de Celino Cardoso da Silva e Raimunda Brito da Silva, residente e domiciliado na Rua 02, n. 836, Vila Regina, Paraíso-TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo129, § 9.º, do Código Penal c/c artigo 7º, inciso I, da Lei 11.340/06. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como INTIMADO, para apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 04 de fevereiro de 2016 (04/02/2016). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. OCÉLIO NOBRE DA SILVA-Juiz de Direito em Substituição Automática.

EDITAL DE CITAÇÃO

<u>Prazo: 15(quinze) dias</u> Autos de Ação Penal nº 0003853-57.2014.827.2731 Chave n.466269259914

Denunciado: GESSICA LORRANE DELFINO DA SILVA e JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito em Substituição Automática da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc.FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor das acusadas GESSICA LORRANE DELFINO DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, nascida aos 25.11.1990 em Porangatu/GO, portadora do CPF nº 084.231.801-80, filha de Bento Silva Matos e Suely Anália Delfino, residente na Rua 33, nº 20, Jardim Paulista, Paraíso/TO e JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida aos 08.07.1994 em Grajaú/MA, filha de Aldenor Bezerra dos Santos e Maria das Graças Rodrigues dos Santos,residente na Rua 20, s/n, Setor Milena, Paraíso/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 180, caput c/c artigo 29, ambos do CPB e também em relação a Géssica Lorrane Delfino da Silva artigo 306, caput, da Lei 9.503/97, em concurso material (artigo 69 do CPB). E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência,

ficam CITADAS, as acusadas, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como INTIMADAS, para apresentarem defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 04 de fevereiro de 2016 (04/02/2016). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. OCÉLIO NOBRE DA SILVA Juiz de Direito em Substituição Automática.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 0003624-97.2014.827.2731 Chave n.326494530114

Denunciado: MIGUEL LUCIANO BRITO

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito em Substituição Automática da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado MIGUEL LUCIANO BRITO, brasileiro, solteiro, nascido em 13.10.1983 em Dois Irmãos do Tocantins/TO, filho de Elza Luciano de Brito, residente na Rua 09, nº 13, Centro, Pium/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigos 303, c/c. Artigo 302, parágrafo único, I e III, da Lei

9.503/97. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como, INTIMADO, para apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 04 de fevereiro de 2016 (04/02/2016). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. OCÉLIO NOBRE DA SILVA-Juiz de Direito em Substituição Automática.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 0003611-98.2014.827.2731 Chave n.422908779114

Denunciado: CICERO RODRIGUES DOS SANTOS

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito em Substituição Automática da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado CICERO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, filho de Joana Rodrigues Lima, residente no município de Aliança do Tocantins/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 19, Lei 3.688/41. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como, INTIMADO, para apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 04 de fevereiro de 2016 (04/02/2016). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. OCÉLIO NOBRE DA SILVA Juiz de Direito em Substituição Automática.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 90(noventa) dias

Autos de Ação Penal: 5000373-25.2010.827.2731 Chave: 391570870114

Acusado: RENAN RODRIGUES CABRAL

Tipificação: artigo 33, caput, da Lei Federal n.º 11.343/06

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA Juiz de Direito em Substituição Automática da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo de 90 (noventa) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado **RENAN RODRIGUES CABRAL**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 26.08.1991 em Paraíso do Tocantins-TO, filho de Ivanês Cabral Coelho e Sara Rodrigues de Sousa Coelho, RG 1.084.746 SSP/TO, como estejam em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica INTIMADO do inteiro teor da SENTENÇA CONDENATÓRIA, exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva restou assim transcrita: ISTO POSTO e considerando o que dos autos consta JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para CONDENAR o réu RENAN RODRIGUES CABRAL, qualificados nos autos, como incurso nas penas do artigo 33, caput, da Lei Federal n.º 11.343/06. PENA DEFINITIVA: fica o réu fica o réu RENAN RODRIGUES CABRAL, definitivamente condenado à **2(dois) anos e 6(seis) meses de reclusão e 250(duzentos e cinquenta)**

dias-multa, à razão de um trigésimo do salário mínimo, regime inicial ABERTO, cuja pena privativa de liberdade foi substituida por duas restritivas de direitos. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dou à presente por publicada no plenário do Tribunal do Júri, e as apartes por intimadas. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 04 de fevereiro de 2016(04/02/2016). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária) que digitei e subscrevi. OCÉLIO NOBRE DA SILVA-Juiz de Direito em Substituição Automática.

PEIXE 1 Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE (QUINZE) 15 DIAS

A Doutora Cibele Maria Bellezzia, Juíza de Direito e Diretora desta Comarca de Peixe-TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora move conta o(s) acusado(s), UEBERSON ALVES VARANDA, brasileiro, solteiro, servicos gerais, nascido aos 06.07.1980, natural de Natividade. filho de Alexandre Alves Varanda e de Mara Gonçalves Ferreira, residente no Povoado de Serranópolis, zona rural de São Valério -TO, pelos motivos que passam a ser expostos, Atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica CITADO por todo conteúdo da denuncia, e INTIMADO para apresentar resposta a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias,nos termos do artigo 396 do CPP,cujo prazo começara a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou defensor constituído. As testemunhas meramente abonatórias poderão ser substituídas por declarações escritas, com firma reconhecida, que poderão ser juntadas aos autos até a audiência para interrogatório do réu. Consigno que no momento da resposta a acusação o réu deverá juntar aos autos, certidão de antecedentes criminais de seu domicilio, bem como, manifestar se aceita a proposta de suspensão ou não.Para conhecimento nos autos de Ação Penal Nº 0000851-36.2015.827.2734 que o Ministério Público move conta a sua pessoa e na qual se acha incurso nas sanções do art.309 do Código de Transito Brasileiro.Tudo conforme Despacho do evento 04 dos autos. Intimem-se.Cumpra-se.Peixe/TO,13/10/2015 (ass) Dr. Cibele Maria Bellezziatodos o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume e circulado no Diário da Justiça.DADO E PÁSSADO nesta cidade e Comarca de Peixe, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Fevereiro 2016. Eu.Maria D' Abadia Teixeira Silva Melo, Escrevente Judicial, o digitei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 90 DIAS

AÇÃO PENAL 0000036-39.2015.827.2734

INDICIADO: RUBENS BULHÕES DUTRA

A Drº Cibele Maria Bellezzia. Juíza de Direito e Diretora desta Comarca de Peixe/TO. Estado do Tocantins, na forma da Lei. etc.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento que nos autos acima epigrafado FICA INTIMADO DA SENTENÇA o indiciado RUBENS BULHÕES DUTRA, brasileiro, solteiro, operados de moto serra, nascido aos 09/03/1971, natural de Alexania/GO,filho de Roque Pereira Dutra e Ruthe Bulhões,atualmente em lugares incerto e não sabido, para que tome conhecimento da sentença prolatada nos autos no evento 57 cuja parte final a seguir transcrita:vistos etc...Pelo o exposto e mais que dos autos consta julgo PROCEDENTE a denúncia para nos termos do artigo 387 do Caderno Processual Penal condenar o réu RUBENS BULHÕES DUTRA como incursos apenas nas sanções do artigo 306 do Código de Transito, passando a dosar-lhe a seguinte reprimenda. Das circunstâncias judiciais para dosagem da pena nos termos do artigo 59 do CP. Culpabilidade- Segundo Capez é o juízo de reprovação exercido sobre o autor de um fato típico e ilícito (Capez, Fernando, curso de Direito Penal, v. 2/Fernando Capez - 9.ed. - São Paulo, Saraiva-2009, p. 456). Merece o réu reprovabilidade total, pois, tinha potencial consciência da ilicitude do delito, era exigida conduta diversa da que teve. Não há nenhuma justificativa que lhe tire sua responsabilidade no cometimento do delito, razão pela qual merece reprovabilidade total. Antecedentes A atual sistemática de aplicação da pena, cujos parâmetros principais são estabelecidos no artigo 59 do CP, esvaziou o conteúdo da figura "antecedentes" e para evitar o "bis in idem" com as outras circunstâncias,este hoje, de acordo com a melhor doutrina e jurisprudência é condicionado a existência de sentença penal condenatória transitada em julgado não caracterizadora da agravante reincidência, sob pena de também ofender o preceito da presunção de inocência inscrito no artigo 5o, Inciso LVII da Carta Magna (neste sentido TACRIM - SP - Ac- Rei. Silva Rico-RJD 8/157). Conforme certidão de antecedentes criminais o réu é tecnicamente primário, evento 1dos autos n. 0000122-10.2015.827.273. Personalidade De acordo com Aníbal Bruno "é todo complexo, porção herdada e porção adquirida, com o jogo de todas as forças que determinam ou influenciam comportamento humano" (Direito Penal 4a ed. VIII, 154, 1984). Não há como avaliar. Conduta Social - diz "aos diversos papéis desempenhados pelo agente perante comunidade, tais como suasatividades relativas ao trabalho, à vida familiar, etc." (Júlio Fabbríni Mirabete, Manual de Direito Penal, 1989, p. 292). De acordo as declarações das testemunhas da defesa o acusado é pessoa trabalhadora. Motivos: São os precedentes causais de caráter psicológico da atitude do réu, como ódio, amor, vingança, futilidade. Motivo ignóbil. As Circunstâncias Inominadas São elementos acidentais estranhos a estrutura própria do tipo, ou seja, o lugar do crime, o tempo de sua duração, o relacionamento existente entre autor e vítima, o modo de execução da ação delituosa. As circunstancias em que o crime foi cometido não favorece o réu, pois cometeu de forma pensada, tendo consciência

da prática delitiva. Das consegüências- ou seja, a definição de Magalhães Maranhão "o major ou menor vulto do dano ou perigo de dano, que é sempre inerente ao delito, não só para as vítimas como para a sociedade, o sentimento de insegurança provocada nesta e outros efeitos ainda que mais afastados (Direito Penal vol. 241, 1989). As consegüências são graves. Para a sociedade são muito desfavoráveis, caso não seja punido, trará a sensação de inoperância do poder público diante do crescimento da criminalidade. Comportamento da vítima não houve a contribuição desta. Das circunstâncias legais Da reincidência: O acusado não é reincidente. Das Fases para Aplicação da Pena. 1º fase: Considerando as circunstâncias Judiciais acima especificadas e que quase todas são favoráveis ao réu, fixo a pena no mínimo legal, 06 (seis) meses de detenção e proibição de se obter permissão por igual período. 2º fase:Considerando as circunstâncias Judiciais acima especificadas e que quase todas são favoráveis ao réu, fixo a pena no mínimo legal, 06 (seis) meses de detenção e proibição de se obter permissão por igual período. 3º fase:Não há causas de diminuição nem de aumento de pena a ser considerada. Pena de Multa Fixo a pena de multa 10 (dez) dias multas. Definitiva: Torno a pena em definitivo em 6 (seis) meses de detenção, proibição de se obter a permissão por igual período e 10 (dez) dias multas. Do regime prisional:O réu cumprirá a pena em regime aberto, em obediência ao artigo 33, §1°, "c" c/c § 2° "c" do Código Penal. Da Substituição da Pena:Deixo de aplicar a substituição da pena restritiva de direito tendo em vista o disposto do artigo 44, inciso I do Código Penal. Do valor dia multa Fixo o dia multa no valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato (16 de janeiro de 2015). Devendo ser atualizado, quando da execução pelos índices de correção monetária § 2º artigo 49 CP. A multa deverá ser paga nos termos do artigo 50 do Código Penal. Da Reparação Civil: Deixo de condenar o acusado a reparação civil porque não há parâmetros nos autos. Da Destinação dos Objetos Apreendidos: De acordo o Auto de Exibição e apreensão, determino que a arma branca permaneça no deposito da Escrivania, até novas providencias. Das Custas Processuais: deixo de condenar ao acusado no pagamento das custas e despesas processuais uma vez que teve assistência jurídica pela Defensoria Pública desta Comarca. Do recurso Admito o recurso em liberdade, tendo em vista que não se faz presente os requisitos da prisão preventiva esculpido no artigo 312 e 313, do Código de Processo Penal. Esta decisão será publicada em mãos da Sra. Escrivã Judicial, que deverá proceder as intimações nos termos do artigo 392 do Código de Processo Penal. A representação do Parquet será intimada no Gabinete. Após o trânsito, dentre outras providências estilares em relação ao sentenciado, se for o caso, delibero:a) expedição de mandado de prisão;b) nome no rol dos culpados; c) ofício ao Juízo Eleitoral para os fins do artigo 15, III, da "Lex Magna"; d) caso não seja efetuado o pagamento da multa no prazo estabelecido, fica desde já determinado o cumprimentonos termos do artigo 164 e seguintes da Lei de execução Penal, após, encaminhe a Procuradoria da FazendaNacional - FUPEM.e)designação de audiência admonitória;f) expedição de guia de recolhimento e requisição de vaga em órgão penitenciário de nosso Estado; g) formem-se os autos de execução pena-h) anotações e comunicações, inclusive as de interesse estatístico (CPP, artigo 809, § 3°; cumpridas todas asdiligências, arquive-se com as cautelas de estilo;i) intimem-se a vítima nos termos do artigo 201 § 2º do Código Processual PenalJ)Se o réu não for encontrado para ser intimado da sentença, fica desde já determinada à intimação atravésde Edital. Caso, intimado via edital não compareça, expeça-se Mandado de Prisão.m) Caso não efetue o pagamento das custas processuais no prazo determinado, fica desde já determinado a escrivania para que proceda ao cumprimento obedecendo ao disposto no Provimento n. 06 - CGJUS/ASJCGJUS, publicado no Diário da Justiça/TJTO de 19 de dezembro de 2014, que "dispõe sobe o protesto de sentença condenatória transitada em julgado, custas processuais, taxa judiciária e honorários advocatícios."n) Expeça-se Carta Precatória, para a Comarca em que o sentenciado se encontrar.0) Expeça-se Alvará de Soltura, se por outro motivo de não estiver preso. Cumpridas todas as diligências, arquive-se com as cautelas de estilos. Registrese. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.Peixe-TO, 22 março de 2015.Cibele Maria Bellezzia-Juíza de Direito Dado e Passado nesta Cidade de Peixe /TO, aos 05 de Fevereiro de 2016.Eu.Maria D' Abadia Teixeira Silva Melo- Técnica Judiciário, o digitei e subscrevi.

PORTO NACIONAL 1a Vara Cível

EDITAL

EDITAL DE LEILAO

O Doutor *ADHEMAR CHUFALO FILHO*, MM. Juiz de Direito em substituição da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **Execução Fiscal nº** *5000543-76.2010.827.2737* – **chave:** *372559717215*, requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL LTDA - INMETRO em face de THAYNAN MODAS LTDA. Por este meio: **DESCRIÇÃO DOS BENS:**01 - (uma) saia de cor verde clara – marca N Biu - valor29,35;01 - (uma) bermuda 007543 de cor marron - valor34,91; 01 - (uma) saia 007408 - valor.......29,95; 01- (uma) Cowbey Rodeio de branca - valor.......16,95;01- (uma) saia jeans 12424 -valor.......25,90; 01- (uma) saia sociedade Surf - valor.......28,95; 01- (uma) saia infantil Bienez - valor.......32,56; 01- (uma) saia sociedade de marca Surf - valor.......29,95; 01- (uma) saia marca Tentativa infantil - valor.......30,92; 01- (uma) saia Kent – vê 0201 infantil - valor.......18,95; 01- (uma) saia Biloquê infantil - valor.......36,31; 01- (duas) bermudas Corlians Jeans cada 25,55 - valor.......10; 04- (quatro) bermudas laço e Roça cada 25,95- valor.......103,80; 02- (duas) bermudas sociedade surf cada 37,95 - valor........590; 01- (uma) calça toynix R-202 - valor.......53,95; 01- (uma) toção toynix R-237 - valor.......45,95; 01- (uma) calça Bene 013348 - valor.......45,95; 01- (uma) bermuda Trynix 231 - valor.......36,95; 01- (uma) camisa 00420 Ciolite - valor.......32,95; 01- (uma) saia infantil R 12-126 - valor.......39,95; 01- (uma) camiseta – Asswy - valor.......38,21; 01- (uma)

camiseta - valor.......24,47; 01- (uma) calça Bene 013348 - valor.......45,95; <u>Total geral da soma 909,83.</u> (novecentos e nove reais e oitenta e três centavos). **FIEL DEPOSITARIO:** "Representante legal da firma – THAYNAN MODAS LTDA a Srª. **MARIA BONFIM C. DE JESUS**, brasileira, casada, Comerciante, podendo ser localizada na Rua Frederico Lemos, nº 1049, Centro, nesta cidade." **LOCAL, DATA E HORARIO:** Átrio do Fórum local, conforme endereço constante do rodapé. Em <u>05 (cinco) de abril de 2016, às 14h00m (1º).</u> Não havendo lance igual ou superior à avaliação, fica designado o <u>segundo leilão</u> para o dia <u>19(dezenove) de abril de 2016, no mesmo local e horário acima mencionado,</u> para o caso de não haver lance superior à avaliação na primeira. **COMUNICAÇÃO:** Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir o bem deverá estar ciente de que, aos incidentes aplicam-se os preceitos do Códido de Processo Civil. **ADVERTÊNCIA:** As partes ficam intimadas através deste Edital, caso seja frustrada a intimação pessoal e/ou do advogado. Para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (05/02/16). Eu, Dênis Maria S. C. Rocha, Técnico Judiciário, digitei.

TOCANTINÓPOLIS

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0001319-16.2014.827.2740 Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: KELLY BEATRIZ DA SILVA ALMEIDA Advogados: MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO (DP)

Requerido: FLAVIANO DE SOUZA ALMEIDA

FINALIDADE – CITAR o requerido FLAVIANO DE SOUZA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da ação de Execução de Alimentos, autos nº 0001319-16.2014.827.2740, movida por KELLY BEATRIZ DA SILVA ALMEIDA, brasileira, menor impúbere, nascida em 29/9/2007, representada por sua genitora Senhora Katiane Francisca da Silva, brasileira, união estável, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG n. 944114, SSP/TO, e inscrita no CPF/MF sob o n.03067511190, residente e domiciliada na Rua Uruguai, 870, Vila Matilde, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento dos alimentos em atraso, no valor de R\$ 1.005,76 (um mil e cinco reais e setenta e seis centavos), bem como as prestações que se vencerem no curso do processo, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo.

RESUMO DO PEDIDO: Nos autos da Ação nº 5002244-58.2013.8.27.2740 que tramitou na Comarca de Tocantinópolis/TO, fora homologado acordo, onde o genitor comprometeu-se a pagar pensão alimentícia no importe de 16% (dezesseis por cento) do salário mínimo vigente. Ocorre que o Executado não cumpriu com a obrigação alimentícia, estando em atraso com os meses de Agosto de 2013 a Abril de 2014. A Exeqüente, através de sua genitora o procurou por diversas vezes na tentativa do recebimento amigável da pensão devida, restando todas infrutíferas. Tocantinópolis, 28 de janeiro de 2016. **ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA** Juiz de Direito, em substituição automática

Processo nº 0000324-03.2014.827.2740

Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogados: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR TO4928A

Requerido: ROSE MARY PEREIRA DE SOUSA

FINALIDADE – **CITAR** a requerida ROSE MARY PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.237.891-97, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da ação de Busca e Apreensão, processo eletrônico nº 0000324-03.2014.827.2740, movida em seu desfavor pela ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA., para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados pelo autor e aplicados os efeitos da revelia. Anexos: Petição inicial (evento 1), decisão liminar (evento 9), despacho (evento 29)., RESUMO DO PEDIDO: O requerente ingressou com ação de Busca e Apreensão perante este Juízo em data de 4/2/2014, alegando a inadimplência da requerida com a obrigação pactuada no Contrato com Garantia de Alienação Fiduciária, o qual tem como objeto a aquisição da motocicleta HONDA/BIZ 125 ES, COR VERMELHA, ANO 2012, PLACA MWP9842, CHASSI 9C2JC4820CR290982, RENAVAN 478513046, requerendo em razão da constituição da mora, a busca e apreensão do referido bem e o consequente depósito em mãos do credor fiduciário. Tocantinópolis, 1º de fevereiro de 2016. **ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA** Juiz de Direito, em substituição automática

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Processo nº: 0002692-82.2014.827.2740 Ação: EXECUÇÃO FISCAL Exequente: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS-CVM Executado: DESTILARIA TOCANTINS INDUSTRIAL S/A FINALIDADE — CITAR o(a) executado(a) DESTILARIA TOCANTINS INDUSTRIAL S/A, CNPJ/MF n° 02.673.317/0001-14, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação proposta contra a sua pessoa, para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento do débito exequendo, que importa em R\$ 48.314,86 (quarenta e oito mil trezentos e quatorze reais e oitenta e seis

centavos), representado pela(s) CDA(s) nºs 25, 26, 27 e 28, todas datadas de 6/9/2012, referentes ao Processo Administrativo RJ/2010-06781, com os acréscimos legais devidos e os horários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor executado, ou nomear bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos quantos forem necessários para garantia da execução. Fica o executado CIENTIFICADO que tem o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora. DESPACHO: "DESPACHO Atenda-se ao pedido constante do evento 8. Tocantinópolis, 19 de janeiro de 2016 Arióstenis Guimarães Vieira - Juiz de Direito, em substituição automática". SEDE DO JUÍZO: Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis, Rua 15 de Novembro, 700, centro, Tocantinópolis/TO, CEP 77900-000. Telefone: (63) 3471-3070. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (1º/2/2016). ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA Juiz de Direito, em substituição automática.

Processo nº: 0002692-82.2014.827.2740

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS-CVM Executado: DESTILARIA TOCANTINS INDUSTRIAL S/A

FINALIDADE – CITAR o(a) executado(a) DESTILARIA TOCANTINS INDUSTRIAL S/A, CNPJ/MF n° 02.673.317/0001-14, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação proposta contra a sua pessoa, para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento do débito exequendo, que importa em R\$ 48.314,86 (quarenta e oito mil trezentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), representado pela(s) CDA(s) n°s 25, 26, 27 e 28, todas datadas de 6/9/2012, referentes ao Processo Administrativo RJ/2010-06781, com os acréscimos legais devidos e os horários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor executado, ou nomear bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos quantos forem necessários para garantia da execução. Fica o executado CIENTIFICADO que tem o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora.

DESPACHO: "DESPACHO Atenda-se ao pedido constante do evento 8. Tocantinópolis, 19 de janeiro de 2016 Arióstenis Guimarães Vieira - Juiz de Direito, em substituição automática".

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis, Rua 15 de Novembro, 700, centro, Tocantinópolis/TO, CEP 77900-000. Telefone: (63) 3471-3070.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (1º/2/2016). **ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA** Juiz de Direito, em substituição automática.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO 3ª PUBLICAÇÃO

Autos nº: 5000156-18.2011.827.2740

Chave nº: 786270009014 Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: MARIA GORETE ALVES DA SILVA Requerida: MARIA ALVES DE OLIVEIRA

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem o dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de MARIA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 761.103.971-72, e nomeada a requerente MARIA GORETE ALVES DA SILVA, brasileira, casada, pescadora, portadora do RG n. 200.550 SSP/TO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 871.965.901-63, sua Curadora. PARTE FINAL DA R. SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC e DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARIA ALVES DE OLIVEIRA, declarando que esta é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo conforme laudo médico juntado aos autos. Nomeio curadora a Sra. MARIA GORETE ALVES DA SILVA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes a interdita, sem autorização judicial. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta Comarca. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Sem custas e sem honorários. Registre-se. Intime-se a Defensoria Pública e o Ministério Público. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, procedase a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, arquive-se. Tocantinópolis/TO, 25 de setembro de 2015. HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.". Eu Rosiane Gomes da Rocha, Servidora de Secretaria, que o digitei. Tocantinópolis, 08 de janeiro de 2016 ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA- Juiz de Direito Substituição Automática

WANDERLÂNDIA 1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A EXMA. SRA. DRA. WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, SITO À RUA RAIMUNDO PINTO, S/N°, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC...F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO autuada sob o nº 0000327-52.2014.827.2741, proposta por RAIMUNDO IRAM GOMES DE SOUSA em desfavor de DORALICE ROCHA MONTEIRO SOUSA, brasileira, casada, lavradora, atualmente em lugar incerto e não sabido; para os termos da ação supra mencionada, bem como, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, ficando advertida que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo requerido como verdadeiros, os fatos articulados pela requerente. Tudo em conformidade o despacho a seguir transcrito: "Cite-se a requerida, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Após, caso não ofereça defesa abra-se vista ao Defensor Público substituto desta Comarca para apresentação de Contestação, como curador especial. Cumpra-se". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (04.02.2016).Eu, ___________, Pedrina Moura de Alencar Ázara, Escrivã(Respondendo) do Cível que digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA, MM. JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO PELA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/N°, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC...F A Z S A B E R a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **EXECUÇÃO FISCAL**, autuada sob o nº 5000218-26.2009.827.2741, proposta pela UNIÃO-FAZENDA NACIONAL em desfavor de ALMEIDA E TROVO LTDA; sendo o presente, para CITAR o devedor: ALMEIDA E TROVO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.365.546/0001-05, na pessoa de seu representante legal, com endereço incerto e não sabido, e PAULO CESAR DE ALMEIDA TROVO, inscrito no CPF nº 186.462.978-96; dos termos da petição inicial, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito inscrito nas Certidões de Inscrições em Dívida Ativa constantes na petição inicial, devidamente atualizado, com os acréscimos legais ou garantir a execução com a indicação de bens passíveis de penhora. Advertindo-o que poderá, guerendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora, sob pena de ser-lhes penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para a plena quitação do débito. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Determino que o bem penhorado quede-se com a Depositária Fiel desta Comarca, a servidora Eliziane Paula Silveira. Em outro passo, determino a citação dos executados por meio de edital, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se. Cumpra-se" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos guatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, (04.02.2016). Eu, _____ (Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial, que digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA, MM. JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO PELA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/N°, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de EXECUÇÃO FISCAL, autuada sob o nº 5000569-57.2013.827.2741, proposta pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em desfavor do CURTUME AÇAY S/A e MÁRCIO PEIXOTO VALADÃO; sendo o presente, para CITAR o devedor: CURTUME AÇAY S/A, inscrito no CNPJ n° 01.118.546/0001-04, com endereço incerto e não sabido, e seu(s) sócio(s) solidários: MÁRCIO PEIXOTO VALADÃO, inscrito no CPF nº 150.750.791-72; dos termos da petição inicial, cópia anexa, bem como, para no prazo de 05(cinco) dias, pagar o valor da dívida, devidamente atualizada, com os acréscimos legais ou garantir a execução com a INDICAÇÃO DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA. Advertindo-o que poderá, querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora. Não pago o débito nem garantida a execução, o Oficial de Justiça fará a PENHORA de bens do devedor, procedendo-se, desde logo, à AVALIAÇÃO, devendo o valor constar no termo ou auto de penhora. Caso o devedor esteja se ocultando do domicílio, proceda-se ao ARRESTO de bens. Devendo ser feita a intimação do cônjuge da parte devedora, caso a constrição recaia sobre bens imóveis, registrando-se na Serventia Extrajudicial competente. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, (04.02.2016). Eu, _____ (Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial, que digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA, MM. JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO PELA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/N°, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC...F A Z S A B E R a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de EXECUÇÃO FISCAL, autuada sob o nº 5000255-53.2009.827.2741, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor do CURTUME AÇAY S/A; sendo o presente, para CITAR o devedor: CURTUME AÇAY S/A, inscrito no CNPJ n° 01.118.546/0001-04, na pessoa de seu representante legal, com endereço incerto e não sabido, e seu(s) sócio(s) solidários: MÁRCIO PEIXOTO VALADÃO, inscrito no CPF nº 150.750.791-72 e ARY RIBEIRO VALADÃO, inscrito no CPF nº 013.932001-68; dos termos da petição inicial, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito inscrito nas Certidões de Inscrições em Dívida Ativa constantes na petição inicial, devidamente atualizado, com os acréscimos legais ou garantir a execução com a indicação de bens passíveis de penhora. Advertindo-o que poderá, querendo, oferecer **embargos** no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora, sob pena de ser-lhes penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para a plena quitação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, (04.02.2016). Eu, (Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial, que digitei e subscrevi.

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA PRESIDÊNCIA Decreto Judiciário

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 32, de 10 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os arts. 12, § 1º, inciso IV, e 59 do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO a decisão do egrégio Tribunal Pleno, na 1ª Sessão Ordinária Administrativa do dia 4 de fevereiro de 2016, bem como o contido no processo SEI nº 16.0.000000734-3,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a juíza Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, titular da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi, para substituir o Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, no período de 15 de fevereiro a 18 de março de 2016, em razão do gozo de suas férias referentes à 2ª etapa do exercício de 2013 e afastamento autorizado pelo Tribunal Pleno.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES Presidente

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 6, de 05 de fevereiro de 2016

Trata-se da contratação de produtora de vídeo para executar produtos de comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com os requisitos do edital e com as disposições da Lei 8.666/93, no exercício das atribuições legais, acolho a sugestão proposta pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho 4565/2016 (evento 0873363), o Parecer 22/2016 da Controladoria Interna (evento 0865476), bem assim o Parecer 46/2016 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 0873357), oportunidade em que **HOMOLOGO** a Concorrência 13/2015, e **ADJUDICO** o respectivo objeto à empresa BR 153 IMAGEM EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 490.199.20

(quatrocentos e noventa mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos), nos termos da Proposta sob o evento 0871325, bem assim das Atas das Sessões sob os eventos 0850284 e 0861999, para que produza os efeitos legais.

Publique-se.

Em seguida, à **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva e, ato contínuo, à **DCC** para elaboração do instrumento contratual, coleta das assinaturas, publicação **e** demais providências pertinentes.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES Presidente

DIRETORIA GERAL Portaria

PORTARIA N° 240/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 4 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14125/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Celma Barbosa Pereira**, **Assessor Jurídico de 1a Instância**, **Matricula 352854**, o valor de R\$ 1.441,38, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 204,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Augustinopolis e Tocantinopolis/TO, no período de 21 a 27/02/2016, com a finalidade de ministrar reciclagem das ferramentas dos sistema Eproc.

Art. 2º Conceder à servidora **Juliane Silva Fernandes**, **Chefe de Divisão**, **Matricula 352743**, o valor de R\$ 1.441,38, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 204,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Augustinopolis e Tocantinopolis/TO, no período de 21 a 27/02/2016, com a finalidade de ministrar reciclagem das ferramentas dos sistema Eproc.

Art. 3º Conceder ao servidor **Francisco Carneiro da silva, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matricula 158148,** o valor de R\$ 1.441,38, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 204,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Augustinopolis e Tocantinopolis/TO, no período de 21 a 27/02/2016, com a finalidade de ministrar reciclagem das ferramentas dos sistema Eproc.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso Diretor Geral

PORTARIA N° 239/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 4 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14136/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Gilmar Alves dos Santos**, **Auxiliar Judiciário de 2ª Instância**, **Matricula 115957**, o valor de R\$ 85,70, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Porto Nacional/TO, no dia 04/02/2016, com a finalidade de atendimento dos autos, conforme SEI: 16.0.000000811-0 e 16.0.000000178-7.

Art. 2º Conceder ao servidor **Nelson de Barros Simoes Neto, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matricula 352623,** o valor de R\$ 85,70, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Porto Nacional/TO, no dia 04/02/2016, com a finalidade de atendimento dos autos, conforme SEI: 16.0.000000811-0 e 16.0.000000178-7.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso Diretor Geral

PORTARIA N° 238/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 4 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14142/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jean Carlos Rodrigues da Silva, Assistente de Suporte Técnico, Matricula 353478,** o valor de R\$ 298,01, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 81,82, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Miracema/TO, no período de 4 a 05/02/2016, com a finalidade de fazer manutenção em computadores, conforme SEI 14.0.000146478-8.

Art. 2º Conceder ao servidor **Marlos Elias Gosik Moita, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matricula 352644,** o valor de R\$ 298,01, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 81,82, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Miracema/TO, no período de 4 a 05/02/2016, com a finalidade de fazer manutenção em computadores, conforme SEI 14.0.000146478-8.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso Diretor Geral

PORTARIA N° 237/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 4 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14150/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Crebilon Eugênio Moreira da Rocha Araújo, Motorista, Matricula 353233,** o valor de R\$ 298,01, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 81,82, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Miracema e Arapoema/TO, no período de 21 a 22/01/2016, com a finalidade de transportar equipe de manutenção, conforme SEI: 16.0.000000428-0, evento 86189.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso Diretor Geral

PORTARIA N° 236/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 4 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14154/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidor **Julio Cesar Lima de Alencar, Motorista, Matricula 168634,** o valor de R\$ 212,31, relativo ao pagamento de 1,00 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 pela **prorrogação** da viagem no período de 4 a 05/02/2016, com a finalidade de necessidades de conclusão de serviços.

Art. 2º Conceder ao servidor **Lindomar José da Cunha, Chefe de Serviço, Matricula 352230,** o valor de R\$ 212,31, relativo ao pagamento de 1,00 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 pela **prorrogação** da viagem no período de 4 a 05/02/2016, com a finalidade de necessidades de conclusão de serviços.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso Diretor Geral

PORTARIA N° 235/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 4 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14156/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jorge Amancio de Oliveira, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matricula 352456**, o valor de R\$ 170,11, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 13,02, por seu deslocamento de Pium/TO para Comarca de Cristalândia/TO, no dia 03/02/2016, com a finalidade de inspeção na cadeia e delegacia em cumprimento a regras da LEP e CNJ, em razão de substituição automática autorizadas pela Presidência, conforme SEI - 16.0.000000795-5, DECISÃO/OFÍCIO nº 113 / 2016 - PRESIDÊNCIA/ASPRE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso Diretor Geral

PORTARIA N° 231/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 4 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14147/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luana Morais Rodrigues Montoza Afonso**, **Secretário do Juízo**, **Matricula 352412**, o valor de R\$ 85,70, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraíso/TO para Palmas/TO, no dia 01/12/2015, com a finalidade de encaminhar equipamentos de informatica ao departamento de manutenção do Tribunal de Justiça, para reparos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso Diretor Geral

PORTARIA N° 230/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 4 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14145/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jefferson David Asevedo Ramos, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matricula 352402,** o valor de R\$ 170,11, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 16,08, por seu deslocamento de Augustinópolis/TO para Comarca de Axixá do Tocantins/TO, no dia 04/02/2016, com a finalidade de responder em substituição automática.

Art. 2º Conceder à servidora **Maira Regina de Carvalho Alexandre, Assessor Jurídico de 1a Instância, Matricula 353128,** o valor de R\$ 127,91, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Augustinópolis/TO para Comarca de Axixá do Tocantins/TO, no dia 04/02/2016, com a finalidade de acomapanhar como auxiliar direto Magistrado respondendo em substituição automática.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso Diretor Geral

PORTARIA N° 229/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 4 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14143/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jefferson David Asevedo Ramos, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matricula 352402,** o valor de R\$ 170,11, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 . Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 16,08, por seu deslocamento de Augustinópolis/TO para Comarca de Axixá do Tocantins/TO, no dia 03/02/2016, com a finalidade de responder em substituição automática.

Art. 2º Conceder à servidora **Maira Regina de Carvalho Alexandre, Assessor Jurídico de 1a Instância, Matricula 353128**, o valor de R\$ 127,91, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Augustinópolis/TO para Comarca de Axixá do Tocantins/TO, no dia 03/02/2016, com a finalidade de acompnhar como auxiliar direto Magistrado respondendo em substituição automática.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso Diretor Geral

PORTARIA N° 228/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 4 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14146/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jefferson David Asevedo Ramos, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matricula 352402,** o valor de R\$ 170,11, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 16,08, por seu deslocamento de Augustinópolis/TO para Comarca de Axixá/TO, no dia 05/02/2016, com a finalidade de responer em substituição automática.

Art. 2º Conceder à servidora **Liliane de Almeida Moraes, Secretário do Juízo, Matricula 273346,** o valor de R\$ 127,91, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Augustinópolis/TO para Comarca de Axixá/TO, no dia 05/02/2016, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto Magistrado em substituição automática.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso Diretor Geral

PORTARIA N° 227/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 4 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14103/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Claudinei Crepaldi, Engenheiro, Matricula 353574,** o valor de R\$ 340,22, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 81,82, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Formoso/TO, no período de 28 a 29/01/2016, com a finalidade de vistoria técnica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso Diretor Geral

PORTARIA N° 226/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 4 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14141/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Julio Cesar Lima de Alencar, Motorista, Matricula 168634,** o valor de R\$ 85,70, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Pium/TO, no dia 04/02/2016, com a finalidade de acompanhar a equipe de manutenção predial na comarca para reparo no telhado.

Art. 2º Conceder ao servidor **Lindomar José da Cunha, Chefe de Serviço, Matricula 352230**, o valor de R\$ 85,70, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Pium/TO, no dia 04/02/2016, com a finalidade de acompanhar a equipe de manutenção predial na comarca para reparo no telhado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso Diretor Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS Apostila

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 14.0.000149739-2

CONTRATO Nº 200/2014

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

I – Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o subitem 8.1, da Cláusula Oitava do Contrato nº. 200/2014, firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orcamentária: 0601.02.061.1145.4204

Natureza de Despesa: 33.90.41 Fonte de Recursos: 0240

II - O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Contrato nº. 200/2014, aos Autos Administrativos 14.0.000149739-2, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

III - São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato, desde que não colidentes com o presente.

DATA DA ASSINATURA: 5 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 12.0.000002046-8

CONTRATO Nº 37/2012

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Link Data Informática e Serviços S/A

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

I – Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o subitem 7.1, da Cláusula Sétima do Contrato nº. 37/2012, firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa LINK DATA INFORMÁTICA E SERVICOS S/A, o qual passará a vigorar com a sequinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada:

Unidade Gestora: 050100 - Tribunal

Classificação Orçamentária: 0501.02.126.1145.2249

Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 0100

II - O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Contrato nº. 37/2012, aos Autos Administrativos 12.0.00002046-8, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

III - São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato, desde que não colidentes com o presente.

DATA DA ASSINATURA: 5 de fevereiro de 2016.

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 16.0.000000705-0
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 15/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 90/2015

CONTRATO Nº 1/2016

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins **CONTRATADA:** DF Turismo e Representações Ltda – Me.

OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, marcação de assentos, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, a serem fornecidos aos Desembargadores, Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins

VALOR: O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 650.000.00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá inicio a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orcamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

UNIDADE GESTORA: 050100-Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1145.2205

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33

FONTE DE RECURSO: 0100

DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2016.

Extrato da Ata de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2016

AUTOS ADMINISTRATIVOS: 15.0.000009710-9 MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP N° 54/2015

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

FORNECEDOR REGISTRADO: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia Ltda – Me.

OBJETO DA ATA: Registro de preços, para aquisição futura de gêneros alimentícios, para atender às necessidades do Tribunal de Justica do Estado do Tocantins.

VALIDADE DO REGISTRO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 5 de fevereiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Des. RONALDO EURÍPEDES
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊCIA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO
Dr. RONICLAY ALVES MORAIS

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA

TRIBUNAL PLENO

Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)

Des. AMADO CILTON ROSA Des. JOSÉ DE MOURA FILHO Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO

Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Des^a. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor) Des^a. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desa. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desa MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des^a. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des^a MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des^a MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora) Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora) Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator) Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. MOURA FILHO (Presidente)

WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Desa. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTÉ(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator) Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente) SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária) Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desa. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator) Des^a. JACQUELINE ADORNO (Revisora) Des^a MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des^a. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des^a MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des^a MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora) Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora) Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora) Des. AMADO CILTON /Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Desa MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Des. MOURA FILHO

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00. COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. LUIZ GADOTTI

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Desa. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. JACQUELINE ADORNO (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Des. MOURA FILHO

Desa. JACQUELINE ADORNO

Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Des. MARCO VILLAS BOAS Desa. JACQUELINE ADORNO

Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E

<u>PLANEJAMENTO</u>

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. LUIZ GADOTTI

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

<u>OUVIDORIA</u>

Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE ESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1º DIRETOR ADJUNTO: Des. HELVÉCIO B. MAIANETO

2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr 3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz OCÉLIO NOBRE DA

SILVA

DIRETORA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETOR FINANCEIRO

MARISTELA ALVES REZENDE

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VANUSA BASTOS

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCO AURÉLIO GIRALDE

DIRETOR JUDICIÁRIO

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR CONTROLADOR INTERNO

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA Chefe de Servico

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.
Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007
Fone/Fax: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br